



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.061

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luz Paríago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Mala Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Transportes,
Saúde Pública, Educação e Agricultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº
003/91
Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine-
ração

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO
Do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do
Pará

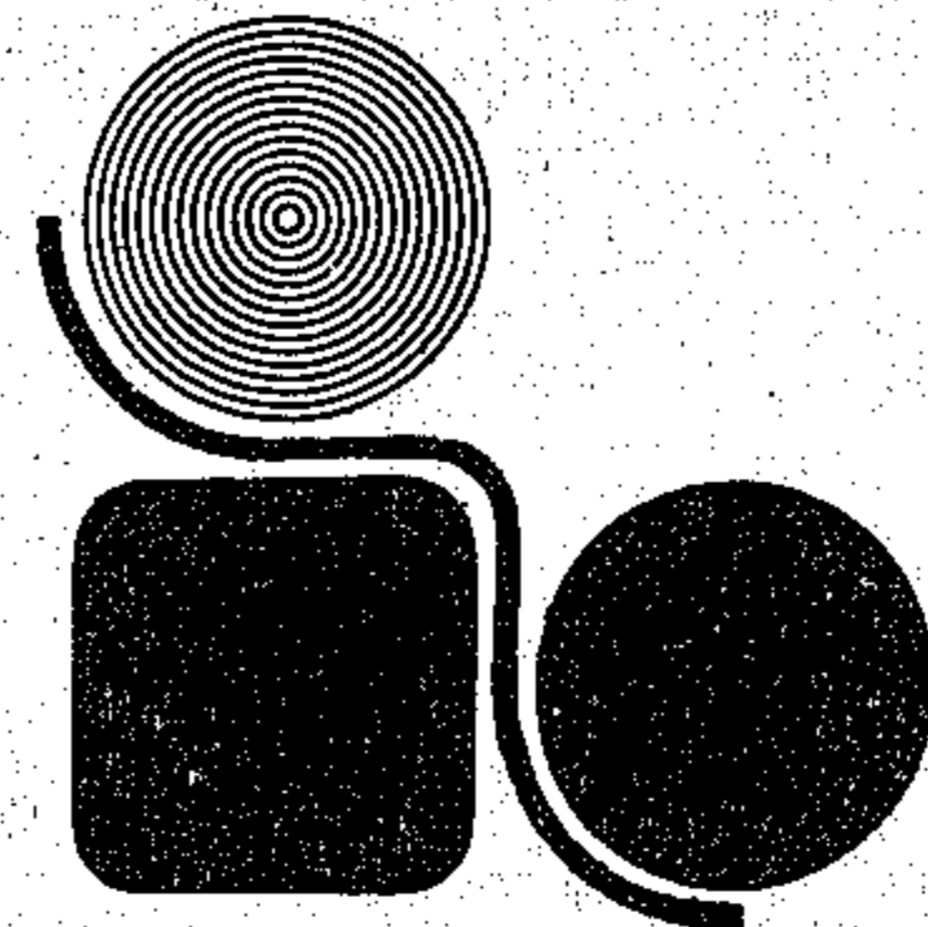
CONCURSO PÚBLICO C-233, PARA PREEN-
CHIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SEGU-
RANÇA JUDICIÁRIA - EDITAL
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº
008/91
Da Paraminérios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDILSON NERY PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 02.09.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2220 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91.

Considerando os termos do Of. nº 494/91-SEFA e Reg. nº 2327/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0549 de 09.03.90, que movimentou da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o servidor ANTONIO AUGUSTO LIMA GOUVEIA, matrícula nº 3243966/016, ocupante da função de Auxiliar Técnico I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2221 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 1613/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 1824 de 01.08.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a servidora MARIZA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 0020076/011, ocupante da função de Médico Veterinário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2231 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 2342/91-SEAD e 20976/91-SEAD.

RESOLVE:

Revogar, a contar de 02.08.91, a Port. nº 0507, de 13.03.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, VERA LÚCIA DE LIMA BISCARO, matrícula nº 0562020/017, ocupante da função de Professor Colaborador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2257 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 2308/91-SEAD e 4200/91-SEAD.

RESOLVE:

Retificando a Port. nº 477 de 03.10.88, colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2222 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,
Considerando os termos do Proc. nº 1613/91-SEAD.

RESOLVE:

Transferir da Secretaria de Estado de Agricultura para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, a servidora MARIZA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 0020076/011, ocupante da função de Médico Veterinário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2252 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 2265/90-SEAD e Reg. nº 2317/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.09.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2804, de 14.11.90, a LINDALVA MONTEIRO, matrícula nº 0075256/013, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Código

GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2253 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 1515/90-SEAD e Reg. nº 2318/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.09.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1845, de 23.07.90, JOSÉ NATALINO CORDEIRO MONTEIRO, matrícula nº 0084727/018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2256 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 0383/91-SEAD e Reg. nº 2358/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.09.91, a Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 0482, de 11.03.91, a ORLANDINA DA COSTA MOURA, matrícula nº 0088269/019, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2235 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1782/91-SEAD e Reg. nº 20966/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, até ulterior deliberação, ANA CÉLIA DA SILVA TUVERRI, matrícula nº 0196720/018, ocupante do cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-402, E.E.-2, Classe Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2254 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1862/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Viseu, até ulterior deliberação, JOSÉ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 0019020/016, ocupante da função de Encarregado de Revenda, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2265 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1843/91-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", até ulterior deliberação, JOSAN REIS SOUZA, matrícula nº 3085538/017, ocupante da função de Motorista, lotado na Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 13.09.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2219 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
João Brito Alves	Professor	908/91-	02 anos a
mat. nº 0293210/019	Colaborador	SEAD e	contar de
E.E. Profº		26730/91	20.10.90
Joaquim Viana		SEAD e	
		SEAD e	

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2232 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Rubens Gomes dos Santos	Ag. Administrativo	1494/91-	01 ano a
mat. 0181269/015	GEP-SA-901.1	SEAD e	contar de
DEOP/DIPREC	Cl. "A"	20814/91	15.09.91
		SEAD e	
		SEAD e	

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2233 DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Andreina Vieira de Melo	Professor	1525/91	02 anos a
mat. nº 0480380/018	GEP-M-AD1-401	SEAD e	contar de
E.E. "Deodoro de Mendonça"		13649/91	01.06.91
		SEAD e	
		SEAD e	

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2255 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ROSEANE MOURA PASSOS	Datilógrafo	1801/91	02 anos a
mat. nº 0759481/015	GEP-SA-902.1	SEAD e	contar de
E.E. "Lourenço Filho"	Cl. "A"	14254/91	02.09.91
		SEAD e	
		SEAD e	

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2258 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sônia Maria Cunha Godinho	Ag. de Saúde	1781/91	02 anos a
mat. nº 0119385/015	GEP-ANM-803.1	SEAD	contar de
	Cl. "A"		01.07.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2263 DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

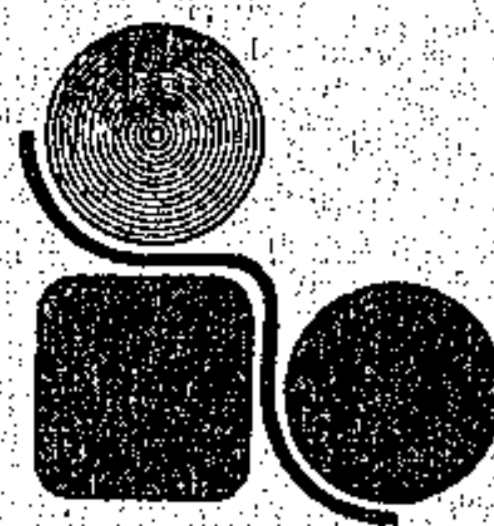
Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Sandra Maria Araújo de Souza	Ag. Administrativo	1559/91	02 anos a
mat. nº 00331902/012	GEP-SA-901.1	SEAD e	contar de
E. Técnica Est. do Pará	Cl. "A"	9592/91	20.08.91
		SEAD e	
		SEAD e	

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Setembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL**

Trimestral	CR\$	14.850,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	45.360,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	7.061,00
Preço por página	CR\$	1.440.444,00
Fotolito, centímetro	CR\$	288,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nom-
inal para a **IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interes-
sados.

PORTARIA Nº 1632 DE 12 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da com-
petência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição
Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº
5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87,
FRANCISCA HELENA DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Professor,
Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de
Educação-Capital E.E. de 2º Grau "I.E.P".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Julho de
1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de 29/08/91

PORTARIA Nº 1639 DE 15 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da com-
petência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I
da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação
dada pela Lei nº 4959/81, SOFIA PALXÃO DE CARVALHO, no cargo
de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secre-
taria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Julho de
1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de 29/08/91

PORTARIA Nº 1654 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da
Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art.10 da Port. nº
536/81-GS-SEDUC, art.164 da Lei nº 749/53, arts.33, item IV, § 2º e
36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.10 da Lei nº 5378/87, TE-
REZINHA DE OLIVEIRA BRAGA, no cargo de Inspetor de Ensino,
Código GEP-M-EE2-402, Lic. Plena Ref. X, lotada na Secretaria de
Estado de Educação-Capital "DIDE".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1657 DE 17 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" e 31,
item I da Constituição Estadual, Artigo 145 da Lei nº 749/53, com nova
redação dada pela Lei nº 4959/81, MÁRIO MACHADO DE OLIVEIRA,
no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1-102, Ref. II, lotado na Se-
cretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1665 DE 18 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da
Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 36 Parágrafo Único e 37, § 2º
da Lei nº 5351/86, art.10 da Lei nº 5378/87, ANTONIA LINDALVA
SILVA DE CASTRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401,
Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém..
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1682 DE 19 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item III, alínea "a" e 31,
item I da Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com nova re-
dação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA LIMA DE MIRANDA, no car-
go de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na
Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santa Maria do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1683 DE 19 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "b" da
Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37 § 2º
da Lei nº 5351/86, art.10 da Lei nº 5378/87, ROSITA ODÍLIA ROCHA

QUARESMA, no cargo de Professor Inspetor, Código GEP-M-AD3-301,
Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º
Grau "General Gurjão". Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1703 DE 23 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item III, alínea "c" e 31,
item I da Constituição Estadual, art.145, da Lei nº 749/53, com nova
redação dada pela Lei nº 4952/81, ALZIRA AMÉLIA DA SILVA, no
cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802, Ref. II, lotada na
Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. SECRETARIA DE ES-
TADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de
10/09/91

PORTARIA Nº 1704 DE 23 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item III, alínea "a" e 31,
item I da Constituição Estadual, art.145, da Lei nº 749/53, com nova
redação dada pela Lei nº 4959/81, ROSILDA PINHEIRO DE NAZARÉ
no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na
Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de
10/09/91

PORTARIA Nº 1717 DE 24 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item III, alínea "a" e 31,
item I da Constituição Estadual, art.145, da Lei nº 749/53, com nova
redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LI-
MA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II,
lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de
10/09/91

PORTARIA Nº 1718 DE 24 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts.33, item II e 31, item I da
Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE art.145, da Lei nº
749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOÃO HONORA-
TO DO NASCIMENTO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-
TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun de
Castanhal.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de
10/09/91

PORTARIA Nº 1733 DE 25 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea "a" da
Constituição Estadual, art.145 da Lei nº 749/53, com nova redação da-
da pela Lei nº 4959/81, VANDA MEDEIROS DOS REIS, no cargo de
Agente de Saúde, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria
de Estado de Saúde Pública-SESPA. SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de
10/09/91

PORTARIA Nº 1734 DE 25 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência, delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art.33, item III, alínea da Consti-
tuição Estadual, art.10 da Lei nº 5378/87, arts.33, item III, § 2º, 35
"Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRA-
ÇAS MONTEIRO DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-
AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital
E.E. de 1º Grau "Plácida Cardoso".
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho
de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de
29/08/91

PORTARIA Nº 1742 DE 25 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Maria Antonieta Serra Freire".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1750 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ADELCEY VILHENA DE FIGUEIREDO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de 29.08.1991.

PORTARIA Nº 1751 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, CAROLINA CASTELO LISBOA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.210 de 29.08.1991.

PORTARIA Nº 1756 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item II, e 31, item I da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA CUNHA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1757 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIA TELXEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Acará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1758 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, EVA FRANCO DE MELO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1761 DE 26 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item I, e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARY MENDONÇA FURTADO, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Prainha.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1765 DE 29 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SIZENANDO LIBÂNIO DA SILVA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

PORTARIA Nº 1833 DE 05 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
R E S O L V E:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ORLANDINA RODRIGUES MORAES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEAP/DISEG".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.230 de 10.09.1991.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 60/91
A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 (QUATORZE) de outubro de 1991, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por HAMILTON PEREIRA DACOSTA, contra LIMA MENDES LTDA, nos autos do Processo nº 1º JCI-1668/88 e anexo, bem esse que encontra-se DESATIVADO desde 23.01.91, conforme ofício da Telepar datado de 29.01.91 às fls. 410 dos autos supracitados.

"01 (um) Terminal telefônico nº 222-4801 pertencente à executada, contrato CTP-1756, classe não residencial, com débito de Cr\$6.306,00, no estado."

Valor da Avaliação Cr\$750.000,00.
(SETECENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 38172)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 059/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as empresas ICOMÓVEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA e LA VILLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, em lugares incerto e não sabido, executadas nos autos do Processo número 1º JCI 1888/90, em que é exequente SALVADOR MENDES VEIGA, para ciência de que foi PENHORADO e DESATIVADO o terminal telefônico nº 225-1455, para garantia da execução nos autos supracitados.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 1ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 38171)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a SRA. MARIA VALDAMI FERREIRO DE SOUZA, reclamante nos autos do Processo nº 2a. JJJ-1374/91, em

que é reclamada LANCHONETE HOLANDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 06/12/91, às 15:30 horas, à audiência relativa à reclamação supracitada.

Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no arquivamento da reclamação. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *[Assinatura]* Magali Daibes Marques da Conceição, subcrevi.

VISTO:

[Assinatura]
ELIZABETH PATILIA NEWMAN MACIEL
JUÍZA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCESSO N. 3ª JCI-1396/88

RECLAMANTE: RAIMUNDO REINALDO MIRANDA

RECLAMADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS 1º DE JUNHO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante RAIMUNDO REINALDO MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo supramencionado deverá indicar, no prazo de 15 dias, bens de Propriedade da Reclamada sobre os quais possa recair penhora.
Secretaria da 3ª JCI de Belém, 16 de setembro de 1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 38142)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 3ª JCI-1286/91

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO BARROSO

RECLAMADA: M. V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO BARROSO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a audiência designada para o dia 09 de janeiro de 1992, às 13:10 horas.

O não comparecimento de V. Sª importará o arquivamento de sua reclamação.

Secretaria da 3ª JCI de Belém, 16 de setembro de 1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 38143)

SÉXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada ECCOS METALÚRGICA LTDA., com endereço incerto e não sabido, para ciência de que foi protocolada nesta Junta, sob o nº 6º JCI-1338/91, reclamação trabalhista ajuizada por ILMAMAR DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE contra a reclamada supramencionada pleiteando as seguintes parcelas: aviso prévio, salário família, férias proporcionais, FGTS c/ 40%, Código 01, horas extras proporcionais, horas extras, adicional de periculosidade, 13º salário proporcional, multas, repercussão horas extras s/parcelas resilitórias, 8% do 13º salário, abonos, honorários advocatícios, JCM. Tendo sido designado, o dia 18 (DEZOITO) de novembro de 1991, às 15:30 horas. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento da reclamada à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, devendo a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 10 (DEZ) dias do mês de setembro de 1991. Eu (Janete Rodrigues), Aux. Judiciária, datilografei. E eu, (João Sousa de Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho-Presidente

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 95/91.
A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 23.10.91 (vinte e três de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-537/88, entre partes: AURELIO DA SILVA FILIZOIA FILHO, exequente e PARAPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS S/A., executada, bem esse que se encontra localizado na Estrada do Maguary, nº 1.495 - Ananindeua, a seguir discriminado:

Um (01) terreno de forma quadrada, medindo, aproximadamente 1.600 metros quadrados, de propriedade de Paraplast - Indústria e Comércio de Plásticos S/A., situado na Estrada do Maguary, número 1.495 - Ananindeua, contendo as seguintes benfeitorias: dois (02) galpões agrupados, com estruturas metálicas, cobertas com telhas tipo britânicas com dois (02) escritórios, com diversos depósitos, dispensas e sanitários, tudo com paredes de tijolos com os seguintes confrontos: Estrada do Maguary pela frente e esquina da Rua do Sol pelo lado direito, pelo esquerdo o Conjunto Residencial R. Dourado, no município de Ananindeua, registrado no Cartório de Registros de Imóveis do 2º Ofício, tendo o referido bem como Credor Hipotecário BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., avaliado em Cr\$ - 25.732.800,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, para prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (SOCORRO DAIBES OLIVEIRA), Auxiliar em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício

da Presidência da 7ª JCI de Belém (G. Reg. nº 38119)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Araújo Construtora e Incorporadora LTDA. Objeto: Locação do imóvel, situado à Rua Dr. Assis, nº 284-Térreo 1º andar Belém-Pará Vigência 13.09.91 a 13.09.92. Valor: Cr\$ 3.960.000,00 (TRES MILHOES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos:

NOTA DE EMPENHO Nº 102783 de 13.09.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Araújo Construtora e Incorporadora LTDA

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Alcenor Moura. Objeto: Locação de Imóvel situado à Travessa 3 de Maio nº 1040-Bairro de Na

zaré-Belém-Pará. Vigência: 17.09.91 a 16.09.92. Valor Cr\$ 2.450.000,00 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos

NOTA DE EMPENHO Nº 102853 de 17.09.91
Secretaria de Estado da Fazenda
Alcenor Moura

Portaria nº 088 de 23 de setembro de 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 203/91-Gab. Del. 12ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) servidor(a) ZULEIDE TAVARES VENTRIQUES, Chefe do Serviço Regional de Administração da 12ª Região Fiscal.

no valor total de Cr\$ 2.250.000,00 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 12ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Maria Lúcia Moraes Moreira
MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

ANEXO À PORTARIA Nº 088 / 91 -DGA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91

12ª REGIÃO FISCAL

em Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA ÚNICA	750.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00
2ª PARCELA			
TOTAL	750.000,00	1.500.000,00	2.250.000,00

Portaria nº 089 de 23 de setembro de 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 112/91-Gab. Del. 7ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA FERREIRA DA SILVA, Chefe do Serviço Regional de Administração da 7ª R.F.

no valor total de Cr\$ 9.600.000,00 (NOVA MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 6.700.000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS)

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS)

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 7ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

V) - O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Maria Lúcia Moraes Moreira
MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

ANEXO À PORTARIA Nº 089 / 91

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91

7ª REGIÃO FISCAL

em Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
1ª PARCELA ÚNICA	6.700.000,00	2.900.000,00	9.600.000,00
2ª PARCELA			
TOTAL	6.700.000,00	2.900.000,00	9.600.000,00

Portaria nº 090 de 23 de setembro de 1991

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 225 de 26.03.91, e tendo em vista o contido no Ofício 075/91-Gab. Del. 5ª R.F.

RESOLVE:

I) - CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, ao(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS, Chefe do Serviço Regional de Administração da 5ª R.F.

no valor total de Cr\$ 2.694.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212, 063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120, Material de Consumo, Cr\$ 494.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS)

3132 - Outros Serviços e Encargos, Cr\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

II) - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas da 5ª Região Fiscal não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente aos meses de agosto e setembro do exercício corrente;

III) - A liberação dos recursos obedecerá ao esquema previsto no cronograma de desembolso financeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

IV) - A liberação do novo suprimento ao servidor acima referido, fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;
 V) - O (a) suprido (a) deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
 Diretora Geral de Administração.

ANEXO À PORTARIA Nº 090 / 91
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 SUPRIMENTO DE FUNDOS III TRIMESTRE/91
 5ª REGIÃO FISCAL

em Cr\$1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MATERIAL DE CONSUMO	OUT. SERV. E ENCARGOS	
ÚNICA XXXXXXXXXX	494.000,00	2.200.000,00	2.694.000,00
XXXXXXXXXX			
TOTAL	494.000,00	2.200.000,00	2.694.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SEFA - SECRETARIA DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 EXERCÍCIO-1991
 PAGINA: 001

ARRECADACAO DE JULHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR (CR\$)
1	RECEITAS CORRENTES	26.446.892.439,49
11	RECEITA TRIBUTARIA	13.839.478.421,62
111	IMPOSTOS	12.973.628.119,56
1112	IMPOSTO S/ PATRIMONIO E A RENDA	275.819.347,29
1112.04	IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA E ADICIONAL	32.131.623,09
1112.05	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	233.856.909,39
1112.07	IMPOSTO S/TRANSM. "CAUSA MORTIS" DOAC. BENS E DIREITOS	9.836.823,81
1113	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	12.698.488.772,27
1113.02	IMP.S/OP.REL.CIRC.MERC.PRST.SERV.TRASP.INTERST.,INTERMUNIC. E COMUNIC.	12.698.488.772,27
112	TAXAS	65.850.382,66
1121	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	16.598.667,95
1122	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	49.258.908,34
1123	TAXAS SOBRE BEBIDAS ALCOOLICAS	723,77
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.435.219.910,76
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	17.723,50
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.435.202.187,26
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.776.945.997,89
172	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.776.945.997,89
1721	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.776.945.997,89
1721.01	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	9.626.189.598,22
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS ESTADOS E DO DISTR. FEDERAL	7.724.622.864,46
1721.01.04	TRANSF. DO IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NAS FONTES	646.258.287,45
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZ.-EST.EXP.PROD.INDUSTRIALIZ.	1.189.274.919,29
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	126.446.000,00
1721.01.32	COTA-PARTE IMP.S/OP.CRED.,CAMB.,SEG. OU RELAT.TIT.VAL.MOBIL.-COHERC.OURO	18.907.607,02
1721.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.144.836.399,67
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.448.109,22
191	MULTAS E JUROS DE MORA	174.274.222,84
1911	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	127.262.652,85
1919	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	47.011.569,99
193	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.491.262,00
1931	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	18.491.262,00
199	RECEITAS DIVERBAS	7.682.624,38

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SEFA - SECRETARIA DA FAZENDA
 COORDENADORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 EXERCÍCIO-1991
 PAGINA: 002

ARRECADACAO DE JULHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR (CR\$)
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.493.441.733,74
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.493.441.733,74
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.493.441.733,74
2421	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.493.441.733,74
2421.01	PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO	2.255.126.578,23
2421.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.931.155.716,11
2421.01.04	TRANSF. DO IMP. S/ A RENDA RETIDO NAS FONTES	29.889.816,72
2421.01.12	COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD.INDUSTRIALIZ.-EST.EXP.PROD.INDUSTRIALIZ.	58.382.890,49
2421.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	245.454.000,00
2421.01.32	COTA-PARTE IMP.S/OP.CRED.,CAMB.,SEG. OU RELAT.TIT.VAL.MOBIL.-COHERC.OURO	124.954,91
2421.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	238.315.155,51
TOTAL GERAL		26.939.334.173,23

[Assinatura]
 MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
 Diretora Geral de Administração

AVISO E EDITAIS

TOCADA DE PREÇOS Nº 004/91-CL

OBJETO : Confeção de Impressos destinados a Arrecadação.
 DATA : 10 de Outubro de 1991.
 HORÁRIO : 10:00 horas
 LOCAL : Órgão Central da SEFA, sito à Av. Visconde de Souza Franco nº 110 nesta Capital, Sala de Treinamento - 2ª andar
 EDITAL : Acha-se afixado na sala nº 23- Térreo. (Serviço de Material), desta Secretaria.
 Belém(Pa), 23 de setembro de 1991.
 MANUEL RAIMUNDO FERNADES BELO
 Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.004161, Reg. nº 10.004161, Dias: 23, 24 e 25/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA TÉCNICA
 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 016/91

A SESPA autoriza a empresa AMARAL CARVALHO CONST. COM. LTDA., a implantar atividade pecuária, em 500 ha, na Gleba São Félix, no município de São Félix do Xingu

Belém, 12 de junho de 1991
 IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO
 Diretor Técnico/SESPA

(Fat. nº 10.004183, Reg. nº 10.004183, Dia: 24/09/91)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1148/17.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ARMANDO BATISTA DE MIRANDA,Odontólogo,UBS/Pedreira,correspondente ao Quinquênio de 15.07.83 a 15.07.88,no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Port.1153/17.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA,Agente de Portaria,UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.09.91 a 30.09.91.

Port.1138/13.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor GILVANDRO DA SILVA DRAGO,Médico,UBS/Mãe do Rio correspondente ao Quinquênio de 01.09.85 a 01.09.90. no período de 02.09.91 a 30.11.91.

Port.1154/17.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor HILDEBRANDO DOS SANTOS BORGES,Agente de Portaria,12ºCRS,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 28.08.91 a 25.11.91.

Port.1142/16.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora JOSEFA CORREA DA COSTA SOUZA,Agente de Portaria,UBS/Salinópolis,correspondente ao Quinquênio de 01.11.85 a 01.11.90,no período de 02.09.91 a 30.11.91.

Port.1143/16.09.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA,Administrador, 12ºCRS,correspondente ao Quinquênio de 06.05.85 a 06.05.90,no período de 30.09.91 a 28.12.91.

Port.1174/18.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAUJO,Agente Administrativo,UBS/Julia Seffer,que lhe foi concedida através da port.0277/16.09.86,correspondente ao Quinquênio de 01.07.74 a 01.07.84,no período de 02.09.91 a 01.10.91.

Port.1183/18.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA LAVES NOGUEIRA GALHARDO,Agente de Saúde,UBS/Cidade Nova IV,correspondente ao Quinquênio de 01.10.85 a 01.10.90,no período de 01.09.91 a 29.11.91.

Port.1173/18.09.91-DETERMINAR,Licença Especial a servidora MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ,Assistente Social 1ºCRS,que lhe foi concedida através da port.250/22.08.86,correspondente ao Decênio de 14.04.76 a 14.04.86. no período de 16.09.91 a 15.10.91.

Port.1145/17.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA IZABEL BRITO PENA,Agente de Saúde,UBS/Vila do Conde,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.09.91 a 29.11.91.

Port.1184/18.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA NELMA LOUREIRO DA SILVA,Agente de Saúde,UBS/Cidade Nova IV,correspondente ao Quinquênio de 09.12.85 a 09.12.90,no período de 01.09.91 a 29.11.91.

Port.1185/18.09.91-CONCEDER,Licença Especial a servidora MERIAN OLIVEIRA DE ANDRADE,Agente Administrativo,1ºCRS,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 19.09.91 a 18.10.91.

Port.859/05.08.91-CONCEDER,Licença Especial ao servidor WLADIR BARROS TRINDADE,Motorista,D.M.A,correspondente ao Quinquênio de 01.05.64 a 01.05.69,no período de 18.06.91 a 15.09.91.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 23 de Setembro de 1991.

[Assinatura]
 MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
 Diretora da DDV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 10325 de 09.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DAPE/SEDUC, a disposição, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
MARIA DO CARMO SILVA, Profª
FRANCISCO BENEDITO TORRES, Profª

Port. 10324 de 09.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DAPE/SEDUC, a disposição, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
VITORIA LUCIA DE BRITO COSTA, Profª
MARIA LUIZA GAMA VAZ, Profª

Port. 10323 de 09.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Conselho Estadual de Educação, no per. de 01.09.91 a 15.10.91 e 01.09.91 a 30.09.91:
WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE, Profª
AUREA BONIFACIO DA SILVA, ag. administ.

Port. 10322 de 09.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Serviços Gerais, no per. de 01.11.91 a 30.11.91:
RAIMUNDA EDDY DE QUADROS COSTA, ag. de port.
MARIA DA PURIFICAÇÃO BARBOSA PEREIRA, ag. de port.
HOOVER RIBEIRO DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA JOANA GAMA DOS SANTOS, Datilóg.
Port. 9919 de 28.08.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Agostinho Monteiro, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
SANDRA DE NAZARE M. DE CARVALHO, ag. administ.
SARA CUNHA DA SILVA, ag. de port.
TEREZA DE MELO CARRERA, ag. de port.
TEREZINHA DE JESUS BENVES BELTRRO, Datilóg
TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO, insp. de alunos
WALDECY DA SILVA OLIVEIRA, DA SILVA OLIVEIRA, Datilóg
MERCER DE SOUSA TAVARES, Profª

Port. 10327 de 09.09.91-DETERMINAR, que DIRCE ARY / XAVIER DE MOURA, Profª, lotada na ERC Inst. Felipe Smaildome, goz L/esp., concedida atrav. da port. nº 8724/87 de 12.08.87, ref. ao quinq. de 18.06.73 a 17.06.83, no per. de 12.02.91 a 12.05.91.

Port. 10382 de 10.09.91-CONCEDER (08) dias de L/Luto a MARIA JOSE SILVA SIXAS, Profª, lotada na EE anexo "Centro Comunitário da Guanabara, no per. de 30.08.91 a 06.09.91

Port. 10384 de 10.09.91-CONCEDER (30) dias de L/Assis a NAZIRA MORHY DE S. MENDES, Profª, lotada na EE José Bonifácio, no per. de 21.08.91 a 19.09.91.

Port. 10383 de 10.09.91-CONCEDER (60) dias de L/Saúde Prorr. a RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA, ag. de port. lotada na EE Jose Verissimo, no per. de 12.08.91 a 10.10.91.

Port. 10390 de 10.09.91-CONCEDER (45) dias de L/SAUDE a MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES, servente, lotada na EE JOSE VERISSIMO, no per. de 12.08.91 a 25.09.91.

Port. 10389 de 10.09.91-CONCEDER (15) dias de L/SAUDE a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MACIEL, ag. de port. lotada na ERC IAR DE MARIA, no per. de 15.08.91 a 29.08.91.

Port. 10388 de 10.09.91-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a AMELIA ALMEIDA DIAS BENTES, ag. de port. lotada na EE Jose. M. de Oliveira, no per. de 18.06.91 a 17.07.91.

Port. 10387 de 10.09.91-CONCEDER (25) dias de L/Saúde a TEREZA CONCEIÇÃO DA S. LOBO, prof. lotada na EE Maria A. Serra Freire, no per. de 06.08.91 a 30.08.91.

Port. 10386 de 10.09.91-CONCEDER (20) dias de L/Saúde a BENEDITA ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 14.08.91 a 02.09.91.

Port. 10385 de 10.09.91-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a PEDRO FERREIRA DA SILVA, ag. de port., lotada na EE Veread GONÇALO DUARTE, ag. de port., no per. de 08.08.91 a 22.08.91.

Port. 10378 de 10.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jarbas Passarinho (Marco), no per. de 02.09.91 a 01.10.91:
STEMIR FELIPE NEVES DOS SANTOS, servente
FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA, ag. de port.
MILTON MALCHER E SILVA, vigia

Port. 10377 de 10.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mª Luisa V. Alves, no per. de 04.11.91 a 03.12.91 e 04.11.91 a 03.12.91

Port. 10381 de 10.09.91-CONCEDER (45) dias de férias a Mª REGINA LEO SANTANA, Profª, lotada na EE Gelmirez / M. e Silva, no per. de 28.10.91 a 11.12.91

Port. 10380 de 10.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Lauro Sodré, no per. de 01.12.91 a 30.12.91:
LUIZ BARROS RIBEIRO, vigia
PEDRO BAHIA DA SILVA, vigia
ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES, Datilóg.
BERNARDINA POMPEU DE FREITAS, insp. de alunos

Port. 10379 de 10.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Lauro Sodré, no per. de 01.11.91 a 30.11.91 a 01.11.91 a 15.12.91

MANOEL DA CONCEIÇÃO PARAENSE, ag. de port.
MARCIA JANETE REGO DA SILVA, Profª

ANGELA MARIA ARAÇÓ PIMENTEL, ag. administ.

Port. 10405 de 10.09.91-CONCEDER (45) dias de férias a LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO, Profª, lotada na EE Centro Comunitário da Guanabara, no per. de 28.09.91 a 11.11.91.

Port. 10092 de 02.09.91-DESIGNAR CELIA REGINA DA CUNHA SOUZA, Datilóg., lotada na no DEPA, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG-4 no DEPA.

Port. 10320 de 09.09.91-DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA, Tecn. de Planejamento, lotada na ASPLAN para respnder pela função de Assessor de Planejamento (ASPLAN), no per. de 16.08.91 a 30.08.91

Port. 10321 de 09.09.91-DESIGNAR, INACIO URCEZINHO DOS S. FILHO, economista, lotada na (ASPLAN), para responder pela função de Coordenador do Grupo de Orçamento CEP-DAS 011.3, no per. de 16.08.91 a 30.08.91

Port. 10107 de 02.09.91-DESIGNAR, JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA Tecn. N. Superior, lotada na ASPLAN, para responder pela função de Coordenador do Grupo de Estudos e avaliação CEP-DAS.011.4, na ASPLAN, no per. de 12/08.91 a 10.09.91.

Port. 10515 de 13.09.91-DESIGNAR, LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA, Pecn. de Planejamento, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Assessor de Planejamento CEP-DAS 011.5, na ASPLAN a partir de 02.04.91.//////

Port. 10513 de 13.09.91-DESIGNAR, INACIO URCEZINHO DOS SANTOS FILHO, economista, para exercer até ulterior deliberação, a função de Coordenador do Grupo de Programação e orçamento, CEP-DAS 011.4 a partir de 02.09.91.

Port. 10337 de 09.09.91-CONCEDER (180) dias de L/Esp./ a MARIA SANTANA PUREZA DOS SANTOS, Profª, lotada na ERC S. Vicente de Paula, no per. de 01.09.91 a 27.8.02.92, ref. ao quinq. de 19.05.72 a 18.05.82.

Port. 10336 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JACIARA ROSA MORAIS, ag. de port., lotada na EE D. Pedro I, no per. de 15.08.91 a 12.11.91, ref. ao quinq. de 01.05.83 a 30.04.88.

Port. 10335 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a IRENE FRANCISCA SOCORRO PASTANA, Profª, lotada na EE Dr. Anibal Duarte, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quinq. de 18.04.85 a 17.04.90.

Port. 10334 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARE BARRETO SANTANA, servente, lotada na ERC ANTONIO B. FALCÃO, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 15.04.86 a 14.04.91

Port. 10333 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, servente, lotada na EE Dr. Agostinho Monteiro, no per. de 08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91.

Port. 10332 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANGELA MARIA BORGES LOPES, Profª, lotada na EE Dilm Cattete, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 20.08.84 a 19.08.89.

Port. 10132 de 02.09.91-CONCEDER (120) dias de L/Repouso a MARIA ODINEIA DA SILVA CRUZ, servente, lotada na EE D. Santana Lopes, no per. de 31.07.91 a 27.11.91.

Port. 10331 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a VITORIA DA TRINDADE MONTEIRO, servente, lotada na EE Almed. Guillobel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 10338 de 09.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA, ag. de port., lotada na EE Frei Daniel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91.

Port. 10424 de 11.09.91-CONCEDER (30) dias de férias a JOSE TADEU AIRES DE LIMA, ag. de port., lotada na EE Caldeira C. Branco, no per. de 01.11.91 a 30.11.91

Port. 10426 de 11.09.91-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA INES DE SOUZA ARAUJO, servente, lotada na EE Carlos Guimaraes, no per. de 05.11.91 a 04.12.91.

Port. 10425 de 11.09.91-CONCEDER (45) dias de férias a ETELVINA NOGUEIRA VILHENA, Profª, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 01.09.91 a 15.10.91

Port. 10427 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ADELIA MARIA NUNES DA CUNHA, Profª, lotada na EE Augusto Olímpio, no per. de 05.08.91 a 02.11.91, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91.

Port. 1398-B de 13.09.91-TORNAR, sem efeito a port. 8806/91 de 01.08.91, que concedeu (90) dias de L/Esp. ref. ao quinq. de 18.04.83 a 17.04.88, no per. de 01.08.91 a 29.10.91 a CARLOS ALBERTO ABDON DOS SANTOS, Profª, lotada na E.T.E. do Pará.

Port. 10229 de 03.09.91-CONCEDER (60) dias de L/Saúde Prorr. a FRANCISCA ALVES DA CONCEIÇÃO, ag. de port. lotada na EE Fernando Ferrari, no per. de 09.07.91 a 06.09.91

Port. 10115 de 02.09.91-CONCEDER (60) dias de L/Saúde Prorr. a CELIA VIANA NAHUM, Profª, lotada na EE Frei Daniel, no per. de 04.08.91 a 02.10.91.

Port. 10126 de 02.09.91-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a DARILUSE MARTINS LOBO, servente, lotada na EE Edvaldo B. de Jesus, no per. de 05.08.91 a 19.08.91

Port. 10118 de 02.09.91-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a ANA MARIA MARQUES DA CUNHA, servente, lotada na EE D. Pedro II, no per. de 08.08.91 a 22.08.91.

Port. 10114 de 02.09.91-CONCEDER (30) dias de L/Saúde Prorr. a HELIOMAR PAIVA MORAIS, servente, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 20.07.91 a 18.08.91

Port. 10222 de 03.09.91-CONCEDER (30) dias de L/Saúde Prorr. a HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS, servente, lotada na ERC Cristo Redentor, no per. de 06.07.91 a 04.08.91

Port. 10233 de 04.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.11.91 a 30.11.91 e 01.11.91 a 15.12.91:
JOSE BARBOSA DA SILVA, servente
LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO, ag. de port.
MARIA LUIZA RABELO FREIRE, Profª
JOSE TUORINHO DA GAMA, ag. de port.

Port. 10392 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOAO SANTA BRIGIDA, vigia, lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 10393 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA, servente, lotada na EE Inglês de Souza, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 10394 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a BENEDITA CALISTRA MAIA, servente, lotada na EE C. Comunitário da Guanabara, no per. de 04.11.91 a 01.02.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

Port. 10396 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a EMILIA MARIA SODRE ARAUJO, Profª, lotada na EE Joao Renato Franco, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 24.04.85 a 23.04.90.

Port. 10397 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA LUIZA OLIVEIRA ROSRIGUES, ag. administ., lotada na EE Machado de Assis, no per. de 08.10.91 a 05.01.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

Port. 10398 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a PAULA FRANCINETE CARVALHO PAES, servente, lotada na EE D. Helena Guilhon, no per. de 14.10.91 a 11.01.92, ref. ao quinq. de 11.04.84 a 10.04.89.

Port. 10399 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DE NAZARE VIEIRA PINTO, insp. de alunos, lotada na EE Jaderlandia, no per. de 01.11.91 a 29.01.91, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

Port. 10400 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANA MARIA MONTEIRO MOURA, ag. de port., lotada na EE D. Helena Guilhon, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 01.02.86 a 01.02.91.

Port. 10395 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARA SUELI SILVA NASCIMENTO, Profª, lotada na EE Mª Antonieta S. Freire, no per. de 14.10.91 a 11.01.92, ref. ao quinq. de 21.10.84 a 21.10.89.

Port. 10401 de 10.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a ESMERALDINA LIMA SANCHES, prof. lotada, na EE Julia Se f. ref. ao quinq. de 17.03.71 a 16.03.76, no per. de 07.11.91 a 04.02.91.

Port. 10391 de 10.09.91-DETERMINAR, que REGINA MARIA, DA SILVA CORREA, prof. lotada, na EE Lauro Sodre, gose L/ESP. no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.85.

Port. 10463 de 11.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Ester B. Gomes, no per. de 01.12.91 a 30.12.91 e 01.11.91 a 30.11.91.

IVANEIDE BORGES DE ASSIS, ag. administ.
JOSE OSVALDO MONTE DOS S. LEITE, servente.
MARCIA MARIA COSTA SANTOS, escrev. datilóg.
MARGARIDA BENICIO DE SOUZA, servente.
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, vigia.

Port. 10465 de 11.09.91-CONCEDER (30) dias de férias, a RAIMUNDA DE SOUZA LIMA, servente, lotada na EE Pres Tancredo Neves, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.

Port. 10477 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a PEDRO DO AMARAL TORRES, escr. datilóg. lotado na EE J. Romalo Maiorana, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

Port. 10476 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a DENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, prof. lotada, na ERC Stª Afonso, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 02.04.86 a 01.04.91.

Port. 10473 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA JOSE DE ANDRADE LIMA, ag. de port. lotada na EE Stª Luzia, no per. de 12.10.91 a 09.01.92, ref. ao quinq. de 16.03.86 a 15.03.91.

Port. 10472 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/EAP. a MARIA DE LOURDES DANTAS DE ALMEIDA, servente, lotada, na EE Stª Luzia, no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

Port. 10471 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA, prof. lotada na EE Poranga, Juca, no per. de 13.10.91 a 10.01.92, ref. ao quinq. de 14.04.86 a 13.04.91.

Port. 10470 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA DE NAZARE SOUZA SALES, ag. de port. lotada na EE Remausto Amanajas, no per. de 01.12.91 a 28.02.92, ref. ao quinq. de 31.05.83 a 30.05.88.

Port. 10469 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a FATIMA DA GRAÇA FERREIRA, prof. lotada na EE Estelio, Maroja, no per. de 03.11.91 a 31.01.92, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.

Port. 10468 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a LUZIA FERNANDES MOTA, servente, lotada, na EE Estelio, Maroja, no per. de 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91.

Port. 10467 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA ANITA PINHEIRO, ag. de port. lotada na EE Virginia A. da Cunha, no per. de 13.10.91 a 10.01.92, ref. ao quinq. de 01.06.86 a 31.05.91.

Port. 10075 de 02.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES, Profª, lotada na EE Antonio Coudim Lins, no per. de 17.09.91 a 15.12.91, ref. ao quinq. de 22.04.86 a 21.04.91.

Port. 10080 de 02.09.91-CONCEDER (45) dias de férias a GERALDO ? MAGELLA DE MIRANDA MAGNO, Profª, lotada na EE Avertano Rocha, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.

Port. 10088 de 02.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA MATRIZ SILVA DOS SANTOS, ag. de port. lotada na EE Aveatano Rocha, no per. de 21.06.91 a 18.09.91.

Port. 10100 de 02.09.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados no Deptº de Insp. escolar, no per. de 07.10.91 a 05.11.91, 15.10.91 a 13.11.91, 07.10.91 a 20.11.91:
MANOEL DA PURIFICAÇÃO MOREIRA, vigia
MARIA SANTANA PEREIRA FERNADE, Técnico
MARIA ALTIVA R. PARDAUL, insp. de Ensino
TEREZINHA DE JESUS DE LIMA LEÃO, Profª

Port. 10091 de 02.09.91-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a JOÃO BATISTA DA SILVA, Profª, lotada no Deptº de Ensino Supletivo, no per. de 05.08.91 a 03.09.91.

Port. 10496 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a VERA SONIA SANTOS ARAUJO, Profª, lotada na EE Acacio Felício Sobral, no per. de 15.08.91 a 12.11.91, ref. ao quinq. de 21.7.02.85 a 20.02.90.

Port. 10497 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a PEDRO PAULO DA COSTA SANTOS, servente, lotada na EE Acacio Felipe Sobral, no per. de 15.08.91 a 12.11.91, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

Port. 10498 de 12.09.91-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a ISAURA COELHO DOS SANTOS, servente, lotada na ERC Antonio B. Falcão no per. de 01.08.91 a 27.01.92, ref. ao quinq. de 30.06.80 a 29.06.91.

Port. 10499 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA MADALENA DO SOCORRO CERQUEIRA PASTANA, Profª, lotada na EE Antonia P. da Silva, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 18.05.86 a 17.05.91.

Port. 10500 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS, Datilóg, lotada na ERC Cidade de Emaus, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.

Port. 10501 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA, servente, lotada na EE Frei Daniel, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91.

Port. 10502 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES LOPES, Profª, lotada na EE Aldebaro C. Klautau, no per. de 15.09.91 a 13.12.91, ref. ao quinq. de 01.04.85 a 31.03.90.

Port. 10503 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA ENILIA GOMES, Profª, lotada na EE Aldebaro C. de Macedo Klautau, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 27.04.84 a 26.04.89.

Port. 10504 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA CRUZ, Profª, lotada na EE Almed. Tamandaré no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 09.05.85 a 08.05.90.

Port. 10526 de 13.09.91-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BORGES, Profª, lotada na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 02.12.91 a 29.05.92, ref. ao quinq. de 25.05.81 a 24.05.91.

Port. 10466 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a BERENICE CARRERA E SILVA, ag. de port. lotada na EE Presidente Tancredo Neves, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 11.03.85 a 10.03.90.

Port. 10474 de 11.09.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA MONTEIRO NOBRE, ag. administ. lotado na EE Prof. Rosalina A.S. Cruz, no per. de 01.11.91 a 29.01.92, ref.

ao quinq. 28.03.81 a 27.03.86.
 Port.10430 de 11.09.91-DETERMINAR, que RUI MOREIRA, DOS SANTOS, prof. lotado na EE Cordeiro de Farias, go. per. de L/ESP, no per. de 05.08.91 a 02.11.91 ref. ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.78.
 Port.10240 de 04.09.91-DETERMINAR, que MARIA DE FATI MA LOBO DE MORAES, gose L/ESP, cargo espetor de alunos, lotada na EE Rosalina A. Silva Cruz, no per. de 27.08.91 a 24.11.91, ref. ao quinq. de 01.03.71 a 28.02.76 e 01.03.76 a 28.02.81 e de 01.03.81 a 28.02.86.
 Port.10475 de 11.09.91-CONCEDER, (90) dias de L/ESP, a ANA BATISTA G DE OLIVEIRA, ag. de port. lotado na EE. Stº Dumont, no per. de 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq. 30.03.86 a 29.03.91.
 Port.10525 de 13.09.91-CONCEDER, (90) dias de L/ESP, a ESTER MARIA FRANCO DE ARAUJO, prof. lotada, na EE Alde baro C. de Macedo Klautau, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88.
 Port.10528 de 13.09.91-CONCEDER, (90) dias de L/ESP, a NILA DA SILVA MACHADO, ag. de port. lotado na EE Fre Daniel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90.
 Port.10527 de 13.09.91-CONCEDER, (90) dias de L/ESP, a FLORINDA MARIA DO AMARAL REIS, prof. lotado na EE Cal-

deira C. Branco no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
 Port.10621 de 17.09.91-CONCEDER, (45) dias de ferias a ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, prof. lotado, na EE. Augusto Olimpio, no per. de 01.07.91 a 14.08.91, ref. Port.10507 de 12.09.91-APROVAR, as ferias aos servi dores, lotados na SECMI, no per. de 15.10.91 a 13.11.91.
 MARIA DA GLORIA DO VALE DE JESUS, ag. administ. MARIA DE JESUS FERNANDES LUZ, ag. administ.
 Port.1383-B/91 de 26.08.91-DESIGNAR, ALDA DE NAZARE GARMONA DOS SANTOS, prof. para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretora da EE, Odete Marvao.
 Port.1385-B/91 de 26.08.91-DISPENSAR, ALDA DE NAZARE GARMONA DOS SANTOS, prof. da função de vice-Diretor, da EE Teodora Bentes, no distrito de Icoaraci.
 Port.1384-B/91 de 26.08.91-DISPENSAR, ELZA MARIA NO JUEIRA MIRANDA, prof. lotada, na EE Odete Marvao da FUNÇÃO, de Diretor Titular.

Port.9334 de 14.08.91-DESIGNAR, MARIA REIMAR SOUSA DE SOUZA, prof. para Exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretora da EE Artur Porto.
 Port.10464 de 11.09.91-APROVAR, as ferias aos servi dores, lotados, na EE Benjamin Constant, no per. de 01.11.91 a 30.11.91.
 SEVERA ROMANA DOS SANTOS RIBEIRO, servente. GRAÇA EDILENA DOS SANTOS RIBEIRO, escr. datilóg.
 Port.10119 de 02.09.91-CONCEDER, (30) dias de L/SAU- DE A SÔNIA DE NAZARE RAMOS E SILVA, prof. lotada na EE-DR, Carlos Guimaraes, no per. de 30.06.91 a 29.07.9

Port.10480 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOÃO MAGALHAES DA CRUZ, ag. de port., lotado na EE Camilo Salgado, no per. de 01.12.91 a 28.02.92, ref ao quinq. de 05.06.86 a 04.06.91.
 Port.10481 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a EVA ARAUJO VIANA, Datilóg, lotada na Antonio T. Gueiros, no per. de 02.09.91 a 30.11.91, ref. ao quinq de 23.05.84 a 22.05.89.
 Port.10482 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOANA OLÍMPIA SANTOS DA COSTA, Datilóg, lotada na EE Amilcar Tupiassu, no per. de 19.08.91, a 16.11.91, ref. ao quinq. de 12.05.86 a 11.05.91.

Port.10483 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a FRANCISCA BOS SANTOS SOUZA, ag. de port., lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 15.08.91 a 12.11.91 ref. ao quinq de 13.06.86 a 12.06.91.
 Port.10484 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARCELINA ALMEIDA SARAIVA, ag. de port., lotada na EE Dilma Cattete, no per. de 03.09.91 a 01.12.91, ref. ao quinq de 17.11.83 a 16.11.88.
 Port.10485 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRAO, Datilóg, lotada na EE Agostinho Monteiro, ref. ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91, no per. de 10.09.91 a 08.12.91.

Port.10486 de 12.09.91-RAIMUNDO BENEDITO DOS SANTOS vigia, lotada na ERC Antonio B. Falcão, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91, no per. de 01.11.91 a 29.01.92.
 Port.10487 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA RAIMUNDA CORDOVIL DA SILVA, servente, lotada na EE Ariri, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. " ao quinq. de 07.05.86 a 06.05.91.
 Port.10488 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ERUNDINA PONTES TAVARES PADOVANI, Profª, lotada na ERC Bento XV, no per. de 12.08.91 a 09.11.91, ref. ao quinq. de 15.06.96 a 14.06.91.

Port.10489 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a RUSONETH HELIANA TEIXEIRA VASCONCELOS, Datilóg, lotada na ERC 12 de Outubro, no per. de 20.08.91 a 17.11.91, ref. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91.
 Port.10490 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ANTONIA WILMA ESPÍRITO SANTO BASTOS, Profª, lotada na EE B. Jardim, no per. de 01.09.91 a 29.11.91, ref. erente ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90

Port.10491 de 12.09.91-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a ABDIAS FERNANDES DO ROSARIO, vigia, lotada na EE Profª Celina Anglada, no per. de 25.09.91 a 23.12.91, ref. ao quinq. de 06.01.81 a 05.01.86 e 24.12./91 a 22.03.92, ref. ao quinq. de 06.01.86 a 05.01.91.
 Port.10492 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO, ag. de port. lotada na EE Frei Daniel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref ao quinq de 03.04.86 a 02.04.91.

Port.10493 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA NONATA SOUZA DA SILVA, ag. de port. lotada na ERC. Inst. Catarina Labouré, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq. de 30.04.82 a 29.04.87.
 Port.10494 de 12.09.91-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA, servente, lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 07.10.91 a 04.01.92, ref. ao quinq de 05.05.86 a 04.05.91.

(Fat. nº 10.004188, Reg. nº 10.004188, Dia: 24/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº307/91 de 23.09.91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº026/91-DAT

R E S O L V E:
 DESIGNAR o Engenheiro Agrônomo RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura na Comissão Estadual de Sementes e Mudas do Pará - CESP-PA no que diz respeito a Sub-Comissão de Citrus. DE-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de setembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº306/91 de 23.09.91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº035/91-GS

R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula 0017531-018, para a Função de Chefe do Setor de Serviço Administrativo do 4º Núcleo Regional com sede em Soure, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 02.09.91

DE-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de setembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº308/91 de 23.09.91
 O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o conteúdo do Memº nº193/91-1ºNR

R E S O L V E:
 DISPENSAR a servidora MARIA HELENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 0023434-010 da Função de Secretária da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo II de Terra Alta, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria a partir de 03.09.91

DESIGNAR o servidor JOÃO SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Capataz matrícula 0018449-011, para exercer a Função de Secretário de Apoio Agropecuario Tipo II de Terra Alta, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas a partir de 03.09.91

DE-SE, CIÊNCIA, CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE
SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23 de setembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Agricultura

(Fat. nº 10.004187, Reg. nº 10.004187, Dia: 24/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 456/91, instalada na sala de Reuniões, na Rua 28 de Setembro nº 339, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade Convite nº 013/91 - SEGUP, destinada a aquisição de Material Impresso, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
Impressos do Norte	- 01	Menor Preço
Gráfica Stº Antonio	- 02/03/04 e 05	Menor Preço
Multigráfica	- 06	Menor Preço
Gráfica Imprima	- 07	Menor Preço

Belém, 23 de setembro de 1991

Bela. **ALAIDE MOREIRA DOS SANTOS**
 Presidente da Comissão

Visto: **LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA**
 Diretor Geral - Ordenador de Despesa.

(Fat. nº 10.004178, Reg. nº 10.004178, Dia: 24/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 281/91 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - CONCEDER SUPLENIMENTO DE FUNDO, referente ao Mês de Setembro, no valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao funcionário **JURGE FERREIRO MAGALHÃES E SILVA**, destinadas a atender despesas mínuas de pronto pagamento.

II - O FUNCIONÁRIO SUPLENIDO terá o prazo de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

III - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Belém, 20 de Setembro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004189, Reg. nº 10.004189, Dia: 24/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da SEICOM, designada pela Portaria nº 121/91, de 04 de setembro de 1991 - GAB/SEICOM, e instalada na Av. Presidente Vargas nº 1020, comunica aos participantes da Licitação na modalidade Convite nº 003/91, destinada a aquisição de um veículo, e realizada no dia 16.09.91, às 10:30 horas, o resultado da mesma, saindo vencedora a firma **TÁGIDE VEÍCULOS S.A.**, desta praça que atendeu, plenamente, aos termos da Carta Convite em referência, inclusive com relação ao preço ofertado.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.004176, Reg. nº 10.004176, Dia: 24/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/91, para execução dos serviços de: CONSERVAÇÃO, TERRAPLENAGEM e PAVIMENTAÇÃO na Rodovia PA 124 trecho: BR 316/OURÉM / CAPITÃO POÇO / IRTUIVA / BR 010. A Sessão de abertura será realizada às 09:00hs do dia 23 de outubro de 1991. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 20 de Setembro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004159, Reg. nº 10.004159, Dias: 23, 24 e 25/09/91)

PORTARIA Nº 300 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO a solicitação objeto da petição que deu origem ao processo nº 4515/91-SETRAN;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 11 do mês em curso, o contrato de trabalho do servidor **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, Radio-Operador do Quadro do Pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 19 de setembro de 1991.

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário

(Fat. nº 10.004175, Reg. nº 10.004175, Dia: 24/09/91)

Extrato do Contrato nº 069/91. Partes: SETRAN/CAEL-CONST. ENGº, PROJ, LTDA, Proc. 3628/91. T.P-044/91. Restauração da ponte de madeira na Rodovia PA-254 (Rio Malcurú/Rio Curú Km 0), com 750 X 6 m. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$-39.982.000,00. Dotação: 291011688531172-4110.0000-11201. NOE: 101711/91, Em, 17.9.91. a) ENGºs ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREITEIRA

(Fat. nº 10.004197, Reg. nº 10.004197, Dia: 24/09/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 911586-00
 INTERESSADO: ALBINO DOS SANTOS CARDOSO
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
 RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIODADES
- 02) PROCESSO Nº 902940-00
 INTERESSADO: RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 1991.

A) **ANTONIO CARLOS CARVALHO**
 SECRETARIO GERAL

(G.Reg.38.185)

Resumo do Estatuto do "COMPLEXO SOCIAL FRANCISCO DE ASSIS", aprovados em sessão de Assembléa Geral realizada no dia 13 de Setembro de 1990.

Denominação: COMPLEXO SOCIAL FRANCISCO DE ASSIS

Fundo Social: O Patrimônio do Complexo Social Francisco de Assis é constituído de: I - Contribuições fixadas pela Assembléa Geral; II - Bens e direitos e as rendas decorrentes da sua administração; III - Remuneração dos serviços prestados a terceiros; IV - Doações e rendas eventuais; V - As receitas provenientes de convênios, acordos de cooperação ou subvenções; VI - Obrigações legalmente contraída.

Fins: É uma sociedade civil, sem finalidade lucrativa. O Complexo Social tem por objetivos: planejar, instrumentar, executar, controlar e avaliar programas voltados aos Direitos Sociais da comunidade.

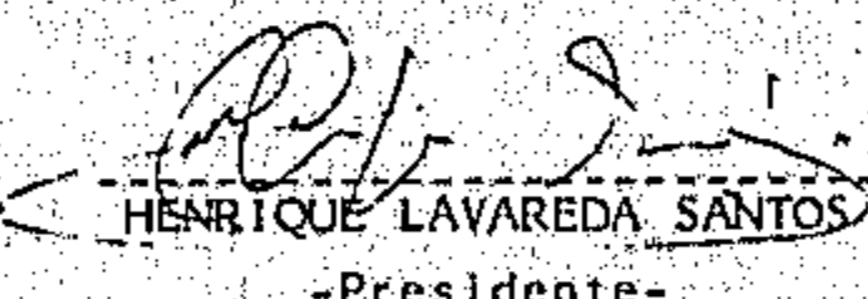
Sede: - Conjunto Antonio Teixeira Guairos, Quadra I, nº 19, bairro Novo Ben-guiú, em Belém, Capital do Estado do Pará.

Data da Fundação: 13 de setembro de 1990

Administração e Representação: Diretoria

Prazo do mandato da Diretoria: 3 anos
 Duração: Tempo Indeterminado
 Responsabilidade: Os Sócios de qualquer categoria não respondem solidária ou subsidiariamente em juízo ou fora dele, pelas obrigações da associação.
 Dissolução: Dissolvido Complexo Social Francisco de Assis, voluntária ou judicialmente, o patrimônio social remanescente terá a destinação que lhe conferir a Assembleia Geral.
 Diretoria-Presidente: Yara Cezar Quaresma de Carvalho, brasileira, casada, professora, residente a Alameda Maíly Lucia, nº 121, bairro do Souza.
 Diretor Técnico - Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, brasileiro, casado, médico
 Diretor Administrativo: Hildeberg José Castanheira Rodrigues, brasileiro, casado, Administrador.
 Diretor Cultural: César de Assis Negrão Neto, brasileiro, casado, Artista Plástico
 Diretor de Assuntos Comunitários: Sara Cezar Quaresma, brasileira, divorciada, prendas do lar.
 Secretária: Cynara Maria Rodrigues, brasileira, casada, professora.
 Belém, 22 de setembro de 1991
YARA CARVALHO
 Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DA MAIOR IDADE DO ESTADO DO PARÁ
 Denominação: Associação de Maior Idade do Estado do Pará - ACHI
 Data de Fundação: 10 de dezembro de 1987. Fins: Entidade civil, de âmbito estadual, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico.
 Finalidades: Promover o turismo da ACHI, independente de credo, raça, cor, sexo, nível social e ideologia política-partidária.
 Administração e Representação: A Diretoria
 Duração: Indeterminada. Sede e Foro: Belém, Estado do Pará
 Objetivos: I- Congregar todos os Clubes de Maior Idade do Estado; II- Desenvolver um programa de conscientização na área de Turismo Social e Ecológico através dos Clubes; III- Representar os Clubes de Maior Idade perante a sociedade; IV- Orientar as atividades de Turismo e Lazer dos Clubes de Maior Idade; V- Promover cursos, seminários, congressos e eventos congererem em conjunto com Clubes; Composição da Diretoria: Diretor Presidente: Diretor Presidente Adjunto: Diretor Financeiro: Diretor Financeiro Adjunto: Diretor de Relações Públicas: Diretor de Relações Públicas Adjunto
 Patrimônio: Constitui o patrimônio da Associação: Bens patrimoniais imóveis Bens patrimoniais móveis: Bens disponíveis: os móveis de valor inferior a 10 (vezes) o maior valor de referência (M.R). Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos, podendo ser reeleito qualquer membro.
 Dissolução: Somente poderá ser aprovada a dissolução em reunião extraordinária da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto favorável de 2/3 dos membros em pleno gozo de seus direitos. Quanto a destinação do patrimônio, preferencialmente para entidade de apoio e em falta, obrigatoriamente para instituições educacionais, culturais, beneficentes e filantrópicas declaradas de utilidade pública.
 MARIA DE NAZARE BRASIL LIMA
 Presidente
 (G.Reg.38.174)

32 Definição da contribuição pela diretoria;
 49 O que ocorrer.
 Belém(Pa), 24 de setembro de 1991.

HENRIQUE LAVAREDA SANTOS
 -Presidente-
 (G.Reg.38.178)

AMAFRUTAS S/A

C.G.C. Nº 04.372.082/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1991

Realizada na forma, data, local e condições a seguir Indica-dos, conforme edital publicado às págs. 9, 4 e 9 do Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 19, 22 e 23 de julho de 1991, e à página 6, do jornal "A Província do Pará", edições dos dias 19, 21/22 e 23 de julho de 1991. 1) Assembleia realizada às 9:00 horas do dia vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e um, na sede social da Companhia. 2) Presenças acionistas representando mais de dois terços (2/3) do capital com direito a voto, conforme assinatura lançada no Livro de Presença. 3) Presenças, também, os Diretores Srs. Norbert Fred Josef Gmur e Andreas Karl Daniel Heusler. 4) A Mesa foi composta pelo Dr. Norbert Fred Josef Gmur, Presidente e Sr. Andreas Karl Daniel Heusler, Secretário. 5) Ordem do dia: a) Proposta de aumento do capital social, com a emissão de 75.600.000,00 (setenta e cinco milhões e seiscentos milhões) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 0,01 (hum centavo de cruzeiro) cada uma, no montante de Cr\$ 756.000.000,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), a serem subscritas pela acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. 6) Abstendo-se de votar os Impedidos por lei, foi aprovada por unanimidade a Proposta da Diretoria de nº 02/91, documento esse autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. 7) Abstendo-se de votar os impedidos por lei, foi aprovado o aumento do capital social em Cr\$ 756.000.000,00 (setecentos e cinquenta e seis milhões de cruzeiros), passando de Cr\$ 1.019.478.263,00 (hum bilhão, dezenove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros) para Cr\$ 1.775.478.263,00 (hum bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros), subscrito pela acionista CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A., bem como a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Artigo 5º: O capital social é de Cr\$ 1.775.478.263,00 (hum bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros) dividido em 177.547.826.300 (cento e setenta e sete milhões, quinhentas e quarenta e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trezentas) ações no valor nominal de Cr\$ 0,01 (hum centavo de cruzeiro) cada uma, assim distribuídas: a) 169.971.136.755 (cento e sessenta e nove milhões, novecentas e setenta e um milhões, cento e vinte e seis mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias; b) 5.527.703.111 (cinco milhões, quinhentas e vinte e sete milhões, setecentas e três mil, cento e onze) ações preferenciais classe "A" sem direito a voto; c) 2.048.986.434 (dois milhões, quatrocentos e oito milhões, novecentas e oitenta e seis mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações preferenciais classe "B" sem direito a voto, constituídas pelo aproveitamento dos incentivos fiscais previstos na legislação vigente. Como nada mais houvesse para ser discutido e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, mandando que fosse lavrada a presente ata no Livro próprio, que foi por mim lida, aprovada e assinada, Benevides, 29 de julho de 1991. aa) Norbert F. J. Gmur, Presidente; Andreas Karl Daniel Heusler, Secretário; Norbert F. J. Gmur e Roland Edward Wechsler p/CIBA-GEIGY QUÍMICA S.A. Confere com o original: Andreas K. D. Heusler-Secretário - Francisco F. P. Savoldi - OAB-SP - 9.563. Certifico o arquivamento na JUCEPA sob o nº 85,1 em 12.09.91 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 16 de setembro de 1991
MANCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFEIRO
 Diretor-Presidente
 Portaria nº 053/91
 O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º da Resolução nº 001, de 25 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da PARMINÉRICOS
RESOLVE:
 Designar, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 001/90, do Conselho de Administração da Companhia, a servidora VERA MÂRCIA CORRÊA DA SILVA, para o exercício da Função Gratificada de Coordenadora da Divisão Administrativa, a contar de 16 de setembro de 1991.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Belém, 16 de setembro de 1991
MANCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFEIRO
 Diretor-Presidente
 Portaria nº 054/91
 O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, dos Estatutos da Empresa, e do art. 6º, da Resolução 001, de 25 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da PARMINÉRICOS
RESOLVE:
 Designar, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº 001/90, do Conselho de Administração da Companhia, BENEDITO MACHADO DE DEUS, para a Função Gratificada de Secretário, a contar de 16 de setembro de 1991.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Belém, 16 de setembro de 1991
MANCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFEIRO
 Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.004186, Reg. nº 10.004186, Dia: 24/09/91)

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO
 COMITE Nº 002/91 - PARMINÉRICOS
 Proponente Vencedora: "DIMAS DE MELO PIMENTA" S/A
 Objeto: Aquisição Refúgio de Ponto
 Preço: Cr\$ 1.205.390,00
 Belém, 13 de setembro de 1991
CARLOS EDUARDO AZEVEDO GUIMARÃES
 Presidente Comissão Licitação
 Homologado em 13/09/91
MANCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFEIRO
 Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.004185, Reg. nº 10.004185, Dia: 24/09/91)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 606/91
 A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
 PROMOVER, PELO CRITÉRIO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O ART. 134, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A PROMOTORA DE JUSTIÇA EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS, DO CARGO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRANCIA (CAS TANHAL) PARA O DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRANCIA (CAPITAL).
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-se.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 1991.
 Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
 PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
 (G.Reg.38.176)

SEV - AGRPECUÁRIA S/A
 C.G.C./M.F. - 05.106.604/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
 Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de outubro de 1991, às 8:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226- 7º andar, conjunto 701, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 a) eleição do Conselho de Administração;
 b) fixação dos honorários dos Administradores.
 Belém, 20 de Setembro de 1991
ANDRÉ BIAGI
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.004146, Reg. nº 10.004146, Dias: 23, 24 e 25/09/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO
 A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua sede a Av. Magalhães Barata nº 1.201, nesta Cidade, às 11:00 horas do dia 10.10.1991 a TOMADA DE PREÇOS Nº 21/91-COSANPA, para construção de um poço tubular Ø 14" destinado a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da Terra Firme (Belém - Pará). O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.
 Belém, 23 de setembro de 1991
 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004193, Reg. nº 10.004193, Dia: 24/09/91)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/91
 PARTES: COSANPA x CONSAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Peixe-Boi-Pará; VALOR: Cr\$16.289.198,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F.LEGAL: CC Nº 130/91; F.RECURSOS: Próprios da COSANPA (Aumento de Capital).
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/91
 PARTES: COSANPA X CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA; OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Açuá-Pará; VALOR: Cr\$198.597.584,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: TP 16/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA (Aumento de capital).
 Belém, 23 de setembro de 1991
 Núcleo de Licitações e Contrato

(Fat. nº 10.004194, Reg. nº 10.004194, Dia: 24/09/91)

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO
 Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 § 1º da Portaria 3.150/86, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição a que se refere o Aviso publicado neste jornal edição de 30/08/91 - pg. 10: Diretoria: Efetivos: José Severo de Souza, Presidente; Wilson Sampaio Portela, Secretário; João Braga Bastos, Tesoureiro. Suplentes: Eduardo Ferreira de Souza, Raimundo Cimélio Pereira, Armando Augusto Chady; Conselho Fiscal: Efetivos: Abílio Diogo Couceiro, Vitória Lúcia H. Galvão de Lima, Orly da Costa Bezerra; Suplentes: Anselmo Rodrigues Gama, Antonio Maria Santos da Silva, Fernando Pacha Correia; Delegados Representantes: José Severo de Souza, Luzia Lima Loureiro do Amaral. Nos termos do prescrito na legislação supra indicado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.
 Belém, 20 de setembro de 1991

(Fat. nº 10.004196, Reg. nº 10.004196, Dia: 24/09/91)

SINTESPA - SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, convocamos todos os profissionais integrantes da categoria representada por este Sindicato. Para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que faremos realizar no dia 10 de outubro de 1991, às 18:00 hs., em primeira convocação e às 18:30 hs., em segunda e última convocação na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria, Comércio e Serviços de Belém e Ananindeua-PA, situado à trav. 9 de Janeiro, 1135, nesta Capital, para tratarmos da seguinte ordem do dia:
 1º Mudança de diretoria;
 2º Confirmação da data base para convenção coletiva;

(Fat. nº 10.004180, Reg. nº 10.004180, Dia: 24/09/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARMINÉRICOS
 C.C. 094519221/0001-64
 Portaria nº 051/91
 O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Resolução nº 001, de 25 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da PARMINÉRICOS
RESOLVE:
 Dispensar, PAULO TADEU DA MIRANDA MAGNO, do exercício da Função Gratificada de Coordenador da Divisão Administrativa, a contar de 16 de setembro de 1991.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Belém, 16 de setembro de 1991
MANCEL GABRIEL SIQUEIRA GLEFFEIRO
 Diretor-Presidente
 Portaria nº 052/91
 O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 dos Estatutos da Empresa, e do art. 6º da Resolução 001, de 25 de janeiro de 1990, do Conselho de Administração da PARMINÉRICOS
RESOLVE:
 Dispensar VERA MÂRCIA CORRÊA DA SILVA, da Função Gratificada de Secretária, a contar de 16 de setembro de 1991.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ACTOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
006827/88	Joel das Chagas Negidão	S/D	15ha.64a.48ca.	Acará	000621/91
003112/90	Daldir Rodrigues Dantas	S/D	03ha.92a.81ca.	Benevides	000622/91
001541/90	Antonio Pereira das Mercês Sítio	S/D	34ha.36a.06ca.	Primavera	000623/91
000602/90	Ione Andrade de Moura	S/D	10ha.29a.89ca.	Vigia	000624/91

Belém, 23 de setembro de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
001866/90	Albetina Sillva Nobrega	COLÔNIA MARITUBA 05-A	00ha.38a.37ca.
003119/90	Ivone do Socorro Vasconcelos	COLÔNIA BURGO DE MARAPANIM Eldental Hickling 29	25ha.29a.56ca.
000656/90	Vilson Decimo Lanhi	COLÔNIA TAILÂNDIA 03 e 04	98ha.72a.96ca.
001123/91	Raimundo Reginaldo Souza	COLÔNIA SANTA ROSA 4, 6 e 8	88ha.37a.11ca.

Belém, 23 de setembro de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

(Fat. nº 10.004179, Reg. nº 10.004179, Dia: 24/09/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-065/91	AAL/ASU-ASU-065/91	Aquisição de uniformes profissionais.	09.10.91 09:00 h

EDITAL	CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-066/91	AAL/ASU-ASU-066/91	Aquisição de formulários contínuos.	09.10.91 10:00 h
AAL/ASU-TMG-009/91	AAL/ASU-TMG-009/91	Contratação de firma para fornecimento de peças caterpillar.	24.10.91 09:00 h
AAL/ASU-TLS-010/91	AAL/ASU-TLS-010/91	Aquisição de auto-transformadores trifásicos 13.8 kv.	24.10.91 10:00 h
AAL/ASU-ASU-011/91	AAL/ASU-ASU-011/91	Aquisição de fio elétrico.	24.10.91 11:00 h

Os referido editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala nº 64, a partir de dia 26.09.91, no horário comercial ao preço de cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada.

CANCELAMENTO

Comunicamos que as tomadas de preços de nº AAL/ASU-TLS-062/91 e AAL/ASU-ASU-057/91, foram canceladas.

Belém, 24 de setembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA,

(Fat. nº 10.004191, Reg. nº 10.004191, Dias: 24, 25 e 26/09/91)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 095/91
Partes: CELPA X MASERVA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras de ampliação da R.D.U de Outeiro - Área denominada Ramal Fidelis, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.
Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº AAL/DPC-DPC-034/91.
Valor: CR\$ 19.883.696,00 (global)
Prazo: 30 (trinta) dias corridos e contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da emissão da Autorização da Execução de Serviços.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 13 de setembro de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.004192, Reg. nº 10.004192, Dia: 24/09/91)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ

CARTA CONVITE SAN-039/91

OBJETIVO: Serviços de restauração da alimentação elétrica do QG para os OD's, da Unidade Mista de Santarém.

ABERTURA: 30.10.91 às 10:00 horas

EDITAL : A disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde, Unidade Mista de Santarém, sito à Av. Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém-PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 01 (um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE SAN-040/91

OBJETIVO: Serviço de instalação da Central de Vácuo, para 25 pontos de aspiração, na Unidade Mista de Santarém.

ABERTURA: 30.09.91 às 16:00 horas

EDITAL : A disposição dos interessados, na Secretaria da Fundação Nacional de Saúde, Unidade Mista de Santarém, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1539, Centro, Santarém, PA, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004184, Reg. nº 10.004184, Dia: 24/09/91)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CONSIDERANDO, que para viabilizar a implantação do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA MARITUBA, implica necessariamente na abertura de acesso para o mesmo;
CONSIDERANDO, o grande alcance social do mesmo, que irá proporcionar melhores condições para a população menos favorecida de nosso MUNICÍPIO.
DECRETO Nº-056/91, de 19 de setembro de 1991.
Declara de UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA, para

fins de desapropriação a faixa de terreno que menciona e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de BENEVIDES, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica OESAPROPRIADO na forma de Lei, em caráter de urgência, amigável ou judicialmente, para fins de abertura de via pública para acesso às casas do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA MARITUBA, neste Município, o terreno pertencente a GUAMÁ AGRO INDUSTRIAL S/A, com as seguintes características: FRENTE: Limita-se com a Rodovia BR 316, por onde mede 11(onze)mts. LATERAL ESQUERDA: Limita-se com a Rua Projetada por onde mede 4060(Quatro mil, sessenta)metros. LATERAL DIREITA: Limita-se com terras de MANAH e ADOLF RETTELBUSCH, por onde mede 4060(Quatro mil e sessenta) metros. FUNDOS: Limita-se com terras de propriedade de GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A, por onde mede 11(onze)metros.

Art. 2º - Fica a tesouraria e o Setor Jurídico desta Prefeitura autorizados a promover todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste DECRETO, inclusive o pagamento no valor de CR\$-1.200.000,00 (Hum milhão e Duzentos Mil Cruzeiros), correspondentes a indenização da referida área.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, 19 de SETEMBRO DE 1991.

JACIRA RIBEIRO CÔRTEZ
-Prefeita Municipal-

(Fat. nº 10.004177, Reg. nº 10.004177, Dia: 24/09/91)

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SITUACÃO LTDA.
Toma público que está requerendo junto a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM a L.O.- Licença de Operação, para extração de areia, no local denominado do Sítio Água Boa, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará.

(Fat. nº 10.004181, Reg. nº 10.004181, Dia: 24/09/91)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 149/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.

Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora Administrativa, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 28.08.1991

OFÍCIOS

Nº : 081/91
De : João Ronaldo Nascimento da Trindade Gerente Regional do Pró-Social.
Assunto : Encaminha relação de materiais médicos/odontológico, a fim de serem requisitados.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Nº : 437/91
De : Gengia Freire de Sousa - Secretário do Tribunal de Justiça do Pará.
Assunto : Encaminha telex oriundo do STJ, que por equívoco foi encaminhado aquele Tribunal.
DESPACHO : A Secretaria para juntar ao processo respectivo quando retornar do T. R.F. 1a. Região.

Nº : 1321/91
De : Ghislaine Pimentel - Coordenadora do Curso de Direito da UNESPA.
Assunto : Informa que professores e alunos visitaram esta Justiça Federal em 12.08.91, às 10 horas.
DESPACHO : A Secretaria Administrativa para arquivar.

s/nº
De : Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto.
Assunto : Solicita a aquisição de uma estante para seu gabinete.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

PETIÇÃO

Petição de Viara Bastos Cavalcante - Auxiliar Judiciário
Assunto : Requer lhe seja concedida licença para tratamento de saúde por 5 dias
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 28.09.1991

OFÍCIOS

NP : 111/91
De : Rosiláide Maria Cunha Barros Juíza de Direito da Comarca de Vigia.
Assunto : Restitui mandado de notificação expedido no Processo nº 36189-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

NP : 718/91
De : Wilson de Jesus Marques da Silva - Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará.
Assunto : Presta informações sobre o assunto contido no Processo nº 00.11326-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

NP : 2865/91
De : Ministro Pedro Acioli - Presidente da 1ª Turma do STJ.
Assunto : Informa que negou provimento ao recurso no mandado de segurança impetrado por Miguel Nery Monteiro contra Juiz Federal da 1ª. Vara do Estado do Pará.
DESPACHO : Em se tratando de mandado de segurança impetrado contra ato do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, à época o Dr. Anselmo Santiago, e por se tratar de assunto de competência da Secretaria Administrativa, encaminha-se este expediente ao MM. Juiz Diretor do Foro.

NP : 2463/91
De : Vera Lúcia Lima de Queiroz - Diretora da Divisão de Precatórios do TRF da 1ª. Região.
Assunto : Comunica que já está à disposição deste Juízo o valor solicitado no Precatório, Proc. nº 10.045.
DESPACHO : J. Conclusos.

PETIÇÕES

Petição de Francisco Muniz
Adv. : Raphael Celda Lucas Filho
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 21.575.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Serapião Lázaro da Silva
Adv. : Heltonar Gonçalves de Matos
Assunto : Desiste da apresentação de defesa prévia no Processo 32.074.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição do INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha e outros
Assuntos : Requer a suspensão por 60 dias dos Processos nºs 89.429-8 e 89.1129-4; Requer a baixa do Processo 17.173-1 à conta para elaboração das custas judiciais.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimundo Nonato Nogueira da Rocha
Adv. : Marco Aurélio de Almeida Buarque
Assunto : Vem apresentar informações solicitadas no Processo nº 91.1070-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Sílvio Bonato
Adv. : Marco Aurélio de Almeida Buarque
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.1014-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Mário Palha de Moraes B. Filho
Adv. : Ione Arrais Rodrigues
Assunto : Vem se manifestar sobre a contestação apresentada pelo réu no Processo nº 91.763-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Maria de Lourdes Vieira Almeida e outro
Adv. : Zeno Nascimento Costa
Assunto : Vem falar sobre a contestação apresentada no Processo nº 91.904-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de João Paulo Ribeiro Neto e outro
Adv. : Alberto Campos e outros
Assunto : Vem opor embargos de declaração no Processo nº 12875-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Banco Econômico S/A
Adv. : Luiz Gonzaga Valença e outro
Assunto : Vem apresentar informações solicitadas no Processo nº 91.1070-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Manoel Bartolomeu Villacorta
Adv. : Alberto Campos
Assunto : Solicita permissão para ausentar-se do país. Proc. nº 90.622-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem indicar bens do executado para penhora no Processo nº 23333-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de EMPASA
Adv. : João José Maroja
Assunto : Requer providências no Processo nº 21.711-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas

Assunto : Vem apresentar memorial descritivo no Processo nº 91.1367-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : João Luís Colares Sarmiento
Assunto : Requer seja feita a citação do réu por carta precatória no Processo nº 91.1457-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Wilson Luiz Vital Goes
Adv. : João José Maroja
Assunto : Requer a liberação da importância depositada no Processo 33146-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Ruy Chaves Gonçalves Lado e outros
Adv. : Carla Pinto Rodrigues
Assunto : Requer o prosseguimento do Processo nº 33.202.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Raimunda Rodrigues Pinto
Adv. : Carla Pinto Rodrigues
Assunto : Requer vista do Processo 90.2264-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Luiz Gonzaga Lobato
Adv. : Djalma Chaves
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 16.497.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cia. Amazônia Têxtil de Anigam - CATA
Adv. : Leogônio Gonçalves Gomes
Assunto : Requer a nomeação de novo Perito no Processo nº 34608-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEP
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Assuntos : 1) Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 37329-0; 2) Vem apresentar as informações solicitadas no Processo nº 91.1030-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 00.27776-2
Autor : Maria Coeli Salviano Rodrigues
Adv. : Solange Fragosa do Couto Dantas
Réu : Caixa Econômica Federal.
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : Sem irregularidades a suprir e nulidades a decretar, dou o feito por saneado. Defiro as provas requeridas às fls. 58. Intime-se, por mandado, a autora para o depoimento pessoal. Do mesmo modo, intime-se o representante legal da Ré. Designo o dia 29 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

Proc. nº : 90.2157-0
Autor : Jesus Nazareno do Rosário
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I.N.P.S.
Adv. : Maria Consuelo dos Santos
DESPACHO : Face ao decurso do prazo de suspensão requerido, digam as partes se ainda têm interesse no prosseguimento do feito, e, em caso positivo, qual.

Proc. nº : 91.1899-6
Autor : Júlio Augusto de Alencar
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.1899-6
Autor : Júlio Augusto de Alencar
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº : 91.1899-6
Autor : Júlio Augusto de Alencar
Adv. : Izabel Pereira Gomes
Réu : União Federal
DESPACHO : Cite-se.

AUTOS DE MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 00.28604-8
Impete : Cia. de Informática de Belém
Adv. : Maria de Lourdes Denne Lobaão
Impdo : Presidente do Conselho Regional de Administração.

Adv. : Oneide do Nascimento Kataoka
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº : 91.1084-7
Impete : Lélia Pinheiro da Cruz
Adv. : Maria de Nazareth Russo Ramos e Líno Machado Filho
Impdo : Prefeito de Aeronáutica de Belém
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Por tudo o que foi exposto, e em conclusão, entendo que a impetrante não tem o direito líquido e certo de permanecer ocupando o imóvel que recebeu em locação, até decisão final de seu pedido de permanência na ativa. A retomada do imóvel, todavia, face à resistência oposta pela requerente, somente será feita por via do judiciário em ação própria, e não administrativamente, como pretendido pela impetrante. Em consequência, CONCEDO a segurança, em parte, como acima expandido. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533, de 1951, artigo 12, parágrafo Único). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 91.1915-1
Impete : Sisdam - Sist. e Proc. de Dados da

Adv. : Amakônia Ltda. e outros.
Impdo : Audari Matos Lopes
DESPACHO : Delegado do Departamento Regional do Banco Central do Brasil em Belém
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal.

Proc. nº : 91.1916-0
Impete : José Marinho Martins e outro
Adv. : Maurício Pereira da Silva
Impdo : Presidente do Banco Central do Brasil em Belém/PA
DESPACHO : 1- Indefero o pedido de liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam. 2- Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nºs : 00.24971-8, 00.26428-1, 00.26487-3, 00.28331-2.
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excodos : Adir Gráfica Ltda., Gilmar Com. Ltda. Agostinho Araújo Neto; Contanorte Ltda.

DESPACHO : 1- Faça-se a alienação dos bens penhorados em leilão público, a realizarem-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor da Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- À reavaliação. 3- Indique o exequente leiloeiro de sua confiança. 4- Expeça-se o edital respectivo com o prazo de (15) dias.

Proc. nº : 00.29209-5 e 90.2003-4
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excodos : A. Carlos Brota e outro; e Clóvis Pereira da Costa
DESPACHO : Aguarde-se.

Proc. nºs : 00.28764-4, 00.31611-3, 00.31642-3
Exqte : INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excodos : Raimundo Couto; Orsil Ltda.; Carmen e Natan Ind. e Com. Ltda. e outros

DESPACHO : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizarem-se no átrio do fórum em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- À reavaliação. 3- Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de (15) quinze dias.

Proc. nºs : 00.37257-9, 89.279-1
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excodo : José Maria Pinheiro Conduru; Afonso Brito Chermont
DESPACHO : Diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.29984-7
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excodo : Camilo Silva Montenegro Duarte
DESPACHO : Defiro o pedido de parcelamento requerido às fls. 26. À Secretaria.

Proc. nº : 00.21821-9
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excodo : COMEXPORTE - Const. Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda.
DESPACHO : Retire-se o expediente de fls. 31.

Proc. nº : 00.21923-1
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excodo : Antonio Marques de Andrade
DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830, de 1980, e atendendo o requerido às fls. 42, suspendo o curso da presente execução fiscal e determino que se abra vista dos autos ao representante legal do exequente.

Proc. nº : 00.36935-7
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excodo : Mathias Afonso de Meneses
DESPACHO : Diga o exequente se tem, ainda, interesse de prosseguir no feito.

Proc. nº : 89.389-5
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excodo : Sebastião Alves de Almeida
DESPACHO : Diga o exequente se ainda quer prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.23637-3
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excodo : Nestor Machado dos Anjos
DESPACHO : Atualize-se o cálculo de fls. 31. A pós intime-se o executado, por mandado, para efetuar o pagamento complementar da dívida.

Proc. nº : 00.24007-9
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excodo : Tradebrás Com. Imp. Exp. Ltda.

DESPACHO : Diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.23689-6
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Restaurante Na Doca Ltda.
DESPACHO : Diga o exequente se tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.21298-9
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Restaurante Na Doca Ltda.
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 37, diga o exequente se ainda quer prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.26410-5
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Benedito Ramos de Vilhena
DESPACHO : Prossiga-se, com a reavaliação dos bens penhorados às fls. 11.

Proc. nº : 00.27330-9
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Belfar Representações Ltda.
DESPACHO : Prossiga-se, com a reavaliação do bem penhorado às fls. 14.

Proc. nº : 00.28067-4
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Distribuidora Ferreira de Produtos Alimentícios Ltda. e outros
DESPACHO : Sobre o contido no expediente de fl 16/17, ouça-se o exequente.

Proc. nº : 00.28083-6
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Carneiro da Cunha e outro
DESPACHO : Prossiga-se, com a penhora em bens da firma devedora. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.28859-0
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Edmundo Francisco da Costa
DESPACHO : Prossiga-se, com a penhora em bens de propriedade do devedor. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.28961-2
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Christe Nicolas Charala Bopoulos
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fls. 18v., diga o exequente.

Proc. nº 90.1522-7
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Guajará Confeções Ltda. e outros
DESPACHO : Diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.22518-5
Exqte : INSS
Adv. : Waldise Melo
Exco : Belém Serviços Gerais Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos das certidões de fls. 28 verso e 29, ouça-se o exequente.

Proc. nº : 00.22582-7
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Kunitisa Teshima
DESPACHO : Prossiga-se, com a reavaliação do bem penhorado às fls. 09, devendo o mandado ser encaminhado para cumprimento na Comarca de Santa Isabel.

Proc. nº : 00.6710-5
Exqte : INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Exco : Frigorífico Paraense Ltda.
Adv. : Antônio Jorge Abelém
DESPACHO : Intime-se a firma executada, por mandado, para efetuar o pagamento (complementar da dívida, após de atu alizado o cálculo de fls. 43.

Proc. nº : 00.18019-0
Exqte : INSS
Adv. : Luis Carlos Moura
Exco : Tufi Hajas Velhãos
DESPACHO : Proceda-se a penhora em bens do executado, devendo o mandado ser encaminhado para cumprimento na Comarca de Altamira. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.18026-2
Exqte : INSS
Adv. : José Maria Rolo
Exco : Bar e Lanchonete Triângulo Ltda.
DESPACHO : Cumpra-se o despacho proferido às fls. 15.

Proc. nº : 00.31241-0
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Cartório de Notas e Registros Civil da Vila de Icoaraci
Adv. : Raimundo Pereira Cavalcante
DESPACHO : Prossiga-se, com a penhora em bens de propriedade do devedor.

Proc. nº : 00.7522-1
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha

Exco : Aéro Clube do Pará
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 19.

Proc. nº : 00.27498-4
Exqte : INSS
Adv. : Waldise Melo
Exco : Gráfica Falângola Editora Ltda.
DESPACHO : Não tendo o exequente interesse em prosseguir no feito, haja vista que de tal providência fora pessoalmente intimado, na pessoa de um de seus procuradores, suspendo o curso da presente execução, com base no art. 40, da Lei nº 6.830/80.

Proc. nº : 89.1133-2
Exqte : INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Exco : A.T. Ferreira e Silva Ltda.
DESPACHO : Diga o exequente.

Proc. nº : 00.27703-7
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Fundação Educacional do Estado do Pará
Adv. : Roberto Mendes Ferreira
DESPACHO : 1- Faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora de signados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- À reavaliação. 3- Expeça-se o edital respectivo, com o prazo de (15) quinze dias.

Proc. nº : 00.32378-0
Exqte : INSS
Adv. : Elizabeth L. Figueiredo
Exco : J.M. Miranda & Cia.
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo da suspensão requerida às fls. 23, diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.28073-9
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Saudosa Maloca Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº : 00.27904-8
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Madeiras Gerais S/A e outros
Adv. : Antonio Silva Pantoja
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 20, diga o exequente se ainda tem interesse de prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.27372-4
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Condomínio do Edifício Asteca
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 30, diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.27284-1
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Casa de Saúde Transitória
Adv. : Luis da Cruz Loureiro
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 26, diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.28089-5
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Distribuidora paraense de Carne Ltda. e outro
DESPACHO : Aguarde-se o julgamento dos embargos referidos na certidão de fls. 25 verso.

Proc. nº : 00.29082-3
Exqte : INSS
Adv. : Waldise Melo
Exco : Ego Engenharia Ltda. e outro
DESPACHO : Intime-se, por mandado, o Procurador Chefe do INSS, para manifestar-se sobre o alegado na petição de fls. 26/27, no prazo de (5) cinco dias.

Proc. nº : 00.24748-0
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Madeiras Gerais Ltda. e outros
DESPACHO : Prossiga-se, com a reavaliação do bem penhorado às fls. 14.

Proc. nº : 00.16339-2
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Colégio Abraham Levy
DESPACHO : Ouça-se o exequente.

Proc. nº : 00.15668-0
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : R. A. Dias
DESPACHO : Faça-se o reforço da penhora, devendo recair no bem de propriedade do co-responsável da firma executada, indicado pelo exequente às fls. 17, que ora defiro.

Proc. nº : 91.434-0
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Mercadinho Canindé Ltda. e outros

DESPACHO : Ouça-se o exequente sobre o pedido de parcelamento requerido pela executada, na esfera administrativa.

Proc. nº : 00.25251-4
Exqte : INSS
Adv. : José Alberto Dos Santos
Exco : Manoel de Jesus Santana
DESPACHO : Prossiga-se, com a penhora em bens de propriedade do devedor. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.1823-6
Exqte : INSS
Adv. : José Alberto Santos
Exco : Construtora Pará Ltda.
DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fls. 18, ouça-se o exequente.

Proc. nº : 00.19394-1
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Contanorte Ltda.
DESPACHO : A fim de atender a última partes do pedido de fls. 27, atualize-se o valor da dívida junto a Seção de cálculo, após venham-me estes autos conclusos.

Proc. nº : 00.22055-8
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : ACREL - Instalações Elétricas Serviços e Representações Ltda.
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 19, devendo constar no mandado o endereço ali indicado.

Proc. nº : 90.1914-1
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Di Roma Confeções Ltda. e outros
DESPACHO : Reduza-se a termo a indicação de fls. 08.

Proc. nº : 00.28198-1
Exqte : INSS
Adv. : Waldise Melo
Exco : Gráfica e Editora Mixida e outros
DESPACHO : Considerando os termos das certidões de fls. 46 e verso, diga o exequente.

Proc. nº : 00.29927-8
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : Carpintaria Paraense Ltda. e outros
DESPACHO : Prossiga-se, com a reavaliação dos bens penhorados às fls. 13.

Proc. nº : 00.30380-1
Exqte : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Exco : FEMESC Ind. e Com. Ltda. e outro
DESPACHO : Considerando os termos das certidões de fls. 13 verso e 14, diga o exequente.

Proc. nº : 00.5239-6
Exqte : INSS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Exco : Velo Transportes Rodoviários Ltda.
DESPACHO : Reitere-se os termos do expediente de fls. 34.

Proc. nº : 00.22069-8
Exqte : INSS
Adv. : José Alberto Santos
Exco : M. Cardoso & Cia.
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo de suspensão requerido às fls. 21, diga o exequente se ainda quer prosseguir no feito.

Proc. nº : 91.799-4
Exqte : INSS
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exco : Antonio da Silva Lobato
DESPACHO : Completa o exequente o endereço do executado corretamente.

AUTOS DE EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.1102-8
Exqte : IAPAS
Adv. : José Alberto Santos
Exco : Damétrio Pereira de Holanda
DESPACHO : Diligencie o próprio exequente, no sentido de localizar bens do devedor para efeito de penhora.

Proc. nº : 00.4583-7
Exqte : União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Exco : João Gonçalves Dias Filho
DESPACHO : Diga o exequente se ainda quer prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.5782-7
Exqte : União Federal
Adv. : José Augusto T. Potiguar
Exco : João Gonçalves Dias Filho e outro
DESPACHO : Diga o exequente se tem, ainda, interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.5788-6
Exqte : União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Exco : Raimundo Ferreira Cristo e outros
DESPACHO : Diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.6911-6
Exqte : União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Exco : João Gonçalves Dias Filho e outros

DESPACHO : Diga o exequente se ainda tem interesse em prosseguir no feito.

Proc. nº : 00.16334-1
Expte : COBAL
Adv : Edilson Silva
Exodo : José Ribamar Reis Marques
DESPACHO : Sobre o alegado na certidão de fls. 20 verso, diga o exequente.

Proc. nº : 90.1224-4
Expte : Caixa de Construções de Casas p/ Povoal do Ministério da Marinha
Adv. : José Arnaldo Gama
Exodo : José Pantoja Rodrigues
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 91.1669-1
Expte : Caixa de Construções de Casas p/ Povoal do Ministério da Marinha
Adv. : José Arnaldo Gama
Exodo : Pedro Wilson Nonato Mendes e outro
DESPACHO : Citem-se.

Proc. nº : 91.1670-5
Expte : Caixa de Construção de Casas p/ Povoal do Ministério da Marinha
Adv. : José Arnaldo Gama
Exodo : José Alves de Lima e outro
DESPACHO : Citem-se.

Proc. nºs : 91.01767-1, 91.01771-0, 91.01776-0
Expte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Exodos : Raimundo Eustáquio; José Bastos Gaby Junior; Cornélio Pereira Bitarbes e outro; Hermínio Guilherme Marques Calvino
DESPACHO : Citem-se.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 00.5518-2 (Reintegração de Posse)
Autor : Miguel de Luoa
Adv. : Paulo Ricot

Réu : E.C.T. e outro
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 00.10288-1 (Arbitramento de Honor.)
Autor : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e outro
Adv. : em causa própria
Réu : Cia. Nacional de Pesca PESCOMAR
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 00.19447-6 (Reintegração de Posse)
Autor : INCRA
Adv. : Edmé Moura Corrêa
Réu : Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.
Adv. : Indalécio Pires da Silva
DESPACHO : Intime-se pessoalmente o autor para dar prosseguimento ao feito.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 00.34020-0
Agvte : Agropecuária Parapora S/A
Adv : Hamilton R. Gualberto
Agvdo : INCRA
Adv. : Irsef Ivan Araújo Souza
DESPACHO : Intime-se o Agravado para responder (art. 524, do CPC).

Proc. nº : 89.1335-1
Agvte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Agvdo : Taumaturgo Nunes da Costa Filho e outro
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
DESPACHO : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº : 90.688-0
Agvte : SUNAB
Adv. : Maria Sylvia Pimenta
Agvdo : João Aires dos Santos
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão, cientes as partes.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 89.509-0
Embgt : Empresa Brasileira de Construções Ltda. EMBRACON
Adv. : Maria das Graças Sampaio
Embgo : INSS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Desapensem-se e arquivem-se.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO

Proc. nº : 91.1976-7
Embgt : Arideu Lino Dias
Adv. : Saídy Dias
Embgo : INSS
Adv. : Waldise Melo
DESPACHO : Cite-se o embargado para contestar, querendo, no prazo legal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.26213-7
Expte : DNER
Adv. : Roberto Tadeu de Araújo
Exodo : E. Georges & Cia. Ltda.
DESPACHO : Faça o desinteresse do Autor, arquivem-se.

Proc. nº : 00.26216-1
Expte : DNER
Adv. : Roberto Tadeu de Araújo
Exodo : Fernando Rodrigues Pinheiro
Adv. : Vasco Martins Borborema
DESPACHO : Faça o desinteresse do Autor, arquivem-se.

Proc. nº : 00.26769-4
Expte : DNER
Adv. : Antônio de Lima Freitas
Exodo : Espólio de Jovino Constantino dos Santos
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho e Adelmir Carneiro Maia
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

AUTOS DE OPÇÃO PELO FGTS

Proc. nº : 00.30878-1
Repte : João Domingos Lopes
Adv. : Nazaré de Fátima Rodrigues da Silva
Reqdo : DNER
DESPACHO : Faça o desinteresse do Requerente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 00.30880-3
Repte : Francisco Castanho Barbosa
Adv. : Nazaré de Fátima Rodrigues da Silva
Reqdo : DNER
DESPACHO : Faça o desinteresse do Requerente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 00.30882-0
Repte : Pedro Euláudio de Lima
Adv. : Nazaré de Fátima Rodrigues da Silva
Reqdo : DNER
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Proc. nº : 00.30886-2
Repte : Emídio Ramos
Adv. : Nazaré de Fátima Rodrigues da Silva
Reqdo : DNER
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

AUTOS DE AÇÃO CONSIGNATÓRIA

Proc. nº : 00.14548-3
Repte : Hernan Augusto Calcuchimas Medina Fernandez
Adv. : Pedro Paulo Campos e outros
Reqdo : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar.
DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

Proc. nº : 00.37242-0
Repte : Raimunda Estella do Valle Bezerra
Adv. : Solange Frasso do Couto Dantas
Reqdo : Caixa Econômica Federal
Adv. : Renato Lobato de Moraes
DESPACHO : Tendo em vista a informação retro, aguarde-se a manifestação da parte interessada.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.16512-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Pedro Carlos dos Santos
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.22153-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Francisco Januário de Assis
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.32007-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Franklin Ettore Koniguerdraag
DESPACHO : Sobre a ocorrência da prescrição nestes autos, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 91.346-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Miguel da Silva Matos
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência do dia 23.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar o(s) acusado(s) nestes autos. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Empeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.31675-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Maria Alves dos Santos
DESPACHO : Designo a audiência do dia 26 de junho de 1993, às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.31990-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Miguel Azeiteiro Rodrigues dos Santos e outros
DESPACHO : Designo a audiência do dia 18 de junho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.32053-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Celeste da Cruz Gomes
DESPACHO : Designo a audiência do dia 21 de junho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.33565-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Roberto Noblita Arpino e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 23 de junho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.35440-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Vieira Rego e outros
DESPACHO : Designo a audiência do dia 13 de junho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.33329-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Mauro Cesar Damasceno Lamas e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 30 de junho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.22039-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Raimundo Couto e outro
DESPACHO : Designo a audiência do dia 09 de julho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.29544-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Bernardo Costa Pirajá e outros
DESPACHO : Designo a audiência do dia 21 de julho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.29186-2
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Fátima do Socorro Pereira Furtado
DESPACHO : Designo a audiência do dia 19 de julho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.29416-0
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Maria Edna Silva Tavares
DESPACHO : Designo a audiência do dia 28 de julho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 00.30605-3
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : José Maria da Cunha
DESPACHO : Designo a audiência do dia 23 de julho de 1993, às 09:00 horas, para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Dê-se ciência às partes.

Proc. nº : 90.2566-4
Autor : Ministério Público
Procur. : Paulo Meira
Réu : Antonio Jesse Castro Dantas
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência do dia 20.01.92, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Empeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.758-7
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Agenor Maria Machado
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência do dia 13.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Empeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.750-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Pedro Pereira de Carvalho
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência do dia 09.08.93, às 09:00 horas para qualificação e interrogar o(s) acusado(s) nestes autos. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Empeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.749-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Francisco Cogliho Mendes
DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência do dia 06.08.93, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado nestes autos.

Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.100-7
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Ribamar Oliviera Leite
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 24.01.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar o acusado nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.595-9
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Expedido Oliveira Freitas e outros
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 22.01.93, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.346-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Miguel da Silva Matos
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 23.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar o acusado nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.1483-4
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Pedro da Oliveira e outro
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 20.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.022-1
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Eládio Lobo da Luz e outros
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 16.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 90.887-5
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Selma Maria Ribeiro Machado e outro
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 04.08.93, às 09:00 horas para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 00.26851-8
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Celedônio Ferreira de Oliveira
 DESPACHO : 1- Designo a audiência de fls. 15.01.92, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação e residentes nesta cidade. 2- Expeça-se carta precatória para oitiva da testemunha Moacir Nazareno Cesarida Cruz, residente em Porto Alegre/RS. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.29494-2
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : João Corrêa de Miranda e outros
 DESPACHO : Designo a audiência de fls. 14.07.93 às 09:00 horas para qualificar e interrogar o réu Raimundo Gonçalves de Lima. Expeça-se o competente mandado de citação com o endereço constante da certidão de fls. 170 verso (quarta). Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.28376-8
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Domingos Viana Tabosa Júnior
 DESPACHO : Intime-se, para os fins do artigo 395 do Código de Processo Penal, o advogado apontado pelo acusado em seu interrogatório.

Proc. nº : 00.29378-4
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Josafa Alves dos Santos
 DESPACHO : 1- Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, a fim de ali ser ouvida a testemunha Jader do Espírito Santo Oliveira, arrolada pela acusação. 2- Dê-se a defesa, no prazo legal, se desejar substituir as testemunhas não encontradas. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 89.852-5
 Autor : Justiça Pública

Procur. : Paulo Meira
 Réu : Ruy Bernardes da Silva e outros
 DESPACHO : 1- Considerando os termos da certidão de fls. 146, aplico aos acusados a pena de revelia. 2- Nomeio defensoras dos mesmos, respectivamente, os doutores José Epifânio de Sousa e Waldir Lameira da Rocha, ambos com escritório nesta Cidade, que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.22040-0
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco Rodrigues de Souza e outros
 DESPACHO : Solicitam-se urgentes informações à Comarca de Marabá/PA, sobre o cumprimento do mandado de citação do réu Otacílio Souza Lima.

Proc. nº : 00.22037-0
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Reis de Souza e outros
 DESPACHO : 1- Sobre a ocorrência da prescrição do crime atribuído aos acusados Manoel Lopes Ferreira, Waldomiro Tocantins Filho, Francisco Borges Bastos Fernandes e Corina Maria de Souza Miranda, diga o doutor Procurador da República. 2- Designo a audiência de fls. 05.07.93, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.22265-8
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Madalena Sanches Piani e outros
 DESPACHO : 1- Expeça-se Ofício precatório à Comarca de Primavera/PA, a fim de ali serem inquiridas as testemunhas residentes naquele Município e arroladas na denúncia. Designo a audiência de fls. 07.07.93, às 09:00 horas para ouvir as testemunhas arroladas pela acusação e residentes nesta cidade. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.25880-6
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo José Bentes de Matos
 DESPACHO : 1- Solicitem-se à Comarca de Santarém/PA, informações sobre o cumprimento do Ofício Precatório de fls. 224. 2- Sobre o conteúdo nas certidões de fls. 226 verso (primeira e terceira), e 236 verso, diga o doutor Procurador da República. 3- Designo a audiência de fls. 12.07.93, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas Mário Pinheiro e Silva e Augusto Melo da Cruz. 4- Intimem-se.

Proc. nº : 89.658-4
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
 DESPACHO : Designo a audiência de fls. 28.06.93 às 09:00 horas, a fim de ouvir as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se.

Proc. nº : 00.29184-6
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Carlos Trindade Alves
 DESPACHO : 1- Designo a audiência de fls. 16.07.93, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Guilherme Bastos de Araújo, arrolada na denúncia a residente nesta capital. 2- Expeça-se ofício precatório à Comarca de Marabá/PA, a fim de ali ser ouvida a testemunha Terezinha de Jesus Alves de Souza, arrolada pela acusação. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.30603-7
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Mário Filizola
 DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão de fls. 104 verso, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.31686-5
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Bernard Charles Regnier
 DESPACHO : 1- Designo a audiência de fls. 02.08.93, às 09:00 horas, para inquirir a testemunha Helena Lucia Silva Regnier, arrolada na denúncia. 2- Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado do Maranhão, a fim de ali serem ouvidas as testemunhas residentes naquele Estado e arroladas pela acusação. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.31980-5
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Giovanni Nicolini
 DESPACHO : 1- Designo a audiência de fls. 16.06.93, às 09:00 horas, a fim de inquirir as testemunhas arroladas na denúncia e residentes nesta Capital. 2- Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária de São Paulo, para a oitiva das testemunhas residentes naquele Estado. 3- Intimem-se.

Proc. nº : 00.32030-4
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Emanuel Augusto Guimarães Rodrigues
 DESPACHO : Sobre o conteúdo na petição de fls. 95, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 00.32096-0
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Maria Madalena Rodrigues Pena e outros
 Adv. : Chady Pires Sadalla e outros
 DESPACHO : Nomeio, defensores das acusadas Maria Madalena Rodrigues Pena e Lucilene Lima Dias, respectivamente, os doutores Marcelo Gonçalves Chaves e Haroldo Carlos do Nascimento Cabral que deverão ser intimados para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.32277-6
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Joacy Magalhães Carvalho
 DESPACHO : Expeçam-se cartas precatórias às Seções Judiciárias do Distrito Federal, Alagoas e Goiás, a fim de ali serem inquiridas as testemunhas arroladas na denúncia. Intimem-se as partes.

Proc. nº : 89.2651-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Benedito Iremar de Jesus Cardoso
 DESPACHO : Já que o acusado nestes autos não compareceu ao interrogatório, apesar de regularmente citado, aplique-se a pena de revelia. Nomeio defensor do referido réu, o doutor José Epifânio de Souza, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 89.1573-7
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Francisco da Conceição Pena Bandeira
 DESPACHO : Solicite-se à Comarca de Itaituba/PA, a devolução do mandado de citação do acusado.

Proc. nº : 89.1197-9
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Jonas Nolêto da Silva e outro
 DESPACHO : Nomeio defensor do acusado Luiz Alberto da Silva Benevides, o doutor Luciel Cariado, com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimado para os fins do art. 395 do Cód. Proc. Penal. 2- Sobre o conteúdo na petição de fls. 267/268, diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 89.1389-0
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Waldir José de Lima e outros
 DESPACHO : Sobre o conteúdo na certidão de fls. 570 (itens 1 e 2), diga o doutor Procurador da República.

Proc. nº : 90.1802-1
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Antonio Leonal e outros
 DESPACHO : Recebo a denúncia de fls. 3/4. Designo a audiência de fls. 25.08.93, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados nestes autos. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado de Goiás para citação dos réus.

Proc. nº : 90.1859-5
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Carlos Edmundo de Lima Braga
 DESPACHO : Já que o acusado nestes autos, apesar de notificado (fls. 75), não apresentou sua resposta aos termos da denúncia, nomeio o doutor José Epifânio de Souza, para os fins do art. 514 do Código de Processo Penal. Intime-se.

Proc. nº : 90.622-8
 Autor : Ministério Público
 Procur. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Manoel Bartolomeu das Graças Villacorta
 DESPACHO : Designo a audiência de fls. 17.01.92 às 09:00 horas, para ouvir a vítima e as testemunhas arroladas na denúncia. Expeça-se o competente mandado.

Proc. nº : 91.119-8
 Autor : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Renato Guimarães Bentes
 Adv. : Waldir Bandeira de Sousa
 DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 117, a pês o que, apreciarei os pedidos de fls. 118 e 119.

AUTOS DE INQUÉRITO

Proc. nº : 91.932-6
 Autor : Justiça Pública

Indodos : Parecer nº INPS/RPAF-022/90 aprovado pela Procuradoria Regional do INPS/PA.
DESPACHO : Ao MPF para os devidos fins.
Procs. nºs : 91.00103-1, 91.01476-1, 91.00302-6, 91.00935-0, 91.00096-5.
Autora : Justiça Pública
Indodos : Fábio Rodrigues Valadão e outro; Nilson Costa Lima; Arrombamento da Sede da COBAL em Marabá/PA; Simão Moreira Malaquias; Renilton Duque Oliveira e outro.
DESPACHO : Defiro o pedido. Batzem os autos por mais 30 dias.
Procs. nºs : 90.02274-6, 90.01415-8, 90.00041-6, 90.03552-4, 90.01277-5, 91.01040-5, 91.01361-7, 91.01362-5, 91.00495-2, 91.00611-4, 91.00893-1, 91.00489-8.
Autor : Ministério Público
Indodos : IPL 154/90; Rubens da Silva Neneas IPL 057/89; IPL 184/90; IPL 070/90; IPL 73/91; IPL 028/88; IPL 024/88; IPL 020/91; IPL 039/91; Mônica Coelho; e IPL 010/91.
DESPACHO : Arquite-se nos termos requeridos pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Proc. nº : 91.1914-3
Reqte : Ministério Público
Reqdo : Lavino Friedrich e outro
DESPACHO : Considerando os termos do Ofício de fls. 18, encaminhe-se a presente, com as cautelas legais, ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá, Neste Estado.
Proc. nº : 91.1919-4
Reqte : Ministério Público
Reqdo : Roberto Henrique Nascimento de Oliveira
DESPACHO : Cumpra-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SA DAMAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 28/8/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BELÉM
Reqte.: Dr. Ademar Kato
DESPACHO: Arquite-se.
Do: INSS (ref. proc. nº 13273-0)
Reqte.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem requerer citação do executado.
DESPACHO: J. Conclusos.
Do: INSS (ref. proc. nº 24576-3)
Reqte.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Assunto: Vem requerer encerramento de processo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: INCRA 9ref. proc. nº 91.1803-1)
Reqte.: Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz
Assunto: Vem requerer juntada de documentos.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Da: EMBRAPA (ref. proc. nº 91.1461-3)
Reqte.: Dr. Armando Duarte Mesquita
Assunto: Vem requerer juntada de documentos.
DESPACHO: J. Conclusos.
De: HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA (ref. proc. nº 91.861-3)
Reqte.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Assunto: Vem requerer depósito através de cheque e juntada de documento.
DESPACHO: Junte-se. Deposite-se.
De: WAGNER EVELLIN SERRÃO (ref. proc. nº 91.770-6)
Reqte.: Dr. Luzivaldo Costa de Carvalho
Assunto: Vem requerer revogação de prisão preventiva.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
Nº: 91.333-6 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autoras: ANTONIA AMARAL GALHARDO e outros
Adva.: Dra. Cleide Helena Silva Avelar
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO: Cite-se
Nº: 91.334-4 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autoras: ANÁLIA LIMA FERREIRA e outros
Adv.: Dr. Antônio Pereira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
DESPACHO: Cite-se.
Nº: 31363-7 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA CRUZ FILHO
Adva.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Litisconsortes: JOSÉ MARGARIDA DOS REIS e sua mulher HELENA CANABARRO DOS REIS
Adv.: Dr. Luiz Gonzaga da Costa Neto
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adva.: Dra. Fátima Gobitsch
Litisconsorte: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Adva.: Dra. Helena M. Rocha Lobato
Litisconsorte: PLANET ASSESSORIA LTDA
Adva.: Dra. Cecília Braune de Castro

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 177/185, diga o Autor no prazo legal.
Nº: 22493-6 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte.: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdo.: YOLANDA FERREIRA PINTO
DESPACHO: 1. Ao contador para o cálculo da conta, devendo, em seguida, a executada proceder ao recolhimento das custas processuais e dos honorários advocatícios. 2. Comprove o exequente, então, o termo de acordo celebrado.
Nº: 89.1057-3 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agyte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho
Agydos.: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e outro
Adv.: Dr. José Acreano Brasil
DESPACHO: Para os efeitos do art. 526, do CPC, diga a Agravada, no prazo legal.

Nº: 16081-4 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA)
Recte.: MÁRCIA BUZZI
Adva.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
Recda.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adva.: Dra. Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
DESPACHO: Expeça-se o competente alvará em nome da Reclamante.

Nº: 91.1757-4 (AÇÃO CAUTELAR)
Reqte.: XINGU MOTOS LTDA
Adv.: Dr. Erno Sorvos
Reqda.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de dez dias para que a autora instrua o seu pedido com documentos hábeis que propiciem a Contadoria deste Juízo conhecer o capital a ser recolhido, adicionando-se, nesse cálculo, juros, correção monetária e demais consectários legais.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
Proc. nº: 90.1149-3 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Fernando Scaff
Excdo.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TIME SQUARE EM GSEPLAN
SENTENÇA: "Vistos, etc... O executado, pelo pagamento da dívida cobrada pela exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência do seu pedido, pelo que, com fundamento no que prescreve o art 156, inc. I do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito, e determino o arquivamento dos autos. P. R. e I."

Proc. nº: 91.841-9 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte.: INSS
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Excdo.: SEBASTIANA NAZARÉ DOS SANTOS
SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Proc. nº: 89.1641-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte.: SUNAB
Adva.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo.: SUPERMERCADO CACTIQUE LTDA.
SENTENÇA: Idêntica à anterior.
Proc. nº: 32563-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte.: SUNAB
Adva.: Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo.: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA
SENTENÇA: Idêntica à anterior.

EM TEMPO:
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/91

DESPACHO EM PROCESSO:
Nº: 34735-3 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
Embgt.: CEM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
Embgt.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Arquite-se.
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 28.08.91

TELEX:
Nº: COMARCA DE OXIGUINHÁ - Juíza ROSA DE FÁTIMA DA COSTA NAVEGANTES.
Assunto: Informa que o Mandado extraído do processo nº 90.0106-4 foi devidamente cumprido
DESPACHO: Junte-se ao respectivo processo.

OFÍCIO:
Nº: 707/91 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - Desembargador WILSON DE JESUS M. DA SILVA.
Assunto: Encaminha xerocópia do Telex nº 055/91 procedente da Comarca de Marabá.
DESPACHO: À Secretaria para os fins.

PETIÇÕES:
De: DROGA HABER LTDA.
Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silva e outra
Assunto: Vem oferecer bens à penhora nos autos do processo nº 90.2202-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ALEUSIO ANSELMO DAMASCENO DE MIRANDA
Adv.: Dr. Mauro Mendes da Silva
Assunto: Requer retificação no texto do Alvará contendo o nome do patrono do impetrante expedido nos autos do Mandado de Segurança nº 90.1678-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: PAIMIRO ALVÃO DA COSTA
Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Assunto: Requer liquidação de sentença prolatada nos autos do processo nº 31.981.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: LUIZ DE MOURA LOPES
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.2424-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ALMIR REBELLO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0076-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: CLAUDIONOR TOCANTINS VIANA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.1303-8.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: JOAQUIM ALEXANDR SILVA FILHO
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.1701-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: FLÁVIO CARIVALDO DE ALMEIDA CAMPOS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.1772-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: AMADEU DE LIMA PARAGUASSU
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0068-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ARNALDO GOMES DA SILVA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.2148-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: JOAQUIM FERREIRA ALVES
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.2432-3.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.2153-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ADOLPHUS CYRUS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0064-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: MARIA DE NAZARETH OLIVIERA DA PAZ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0063-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: MANOEL ALMEIDA FERREIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.2437-4.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: ADILSON DJACI FERREIRA
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto: Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.0626-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: I N S S
Proc.: Dr. João Francisco M. Ferreira
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do processo nº 91.0921-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:
Nº: 91.1930-5
De: JOSÉ DEUSAMOR PEREIRA GOMES

Adv. : Dr. Adalberto Guimarães Neto
Assunto : Vem propor Ação Ordinária a UNIÃO FEDERAL.
DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1922-4
De : ALTACIRA PINTO AMED
Adv. : Dr. Francisco Augusto Martins da Silva
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.
DESPACHO : A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1849-0
Impte : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ
DESPACHO : 1. Os pressupostos da medida liminar previstos no art. 7º, II da Lei 1.533/51, não se fazem presentes, INDEFIRO, em razão disso, a liminar pleiteada. 2. Restitua-se o cheque de fls. 24 à impetrante. 3. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as suas informações no prazo legal. Intime-se.

Nº : 91.0358-1
Impte : CATA SHOPPING CENTER LTDA.
Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Impdo : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO : 1. Recebo o recurso no seu regular efeito. 2. Vista ao recorrido para, querendo, manifestar-se sobre ele, no prazo legal.

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.1456-7
Autor : I N C R A
Proc. : Dr. João Luiz Colares Sarmento e outros
Réu : JOSÉ ARIMATHÉIA RODRIGUES
DESPACHO : Vista ao Autor para, no prazo de 5 (cinco) dias, requerer o que é de seu interesse.

Nº : 91.1809-0
Autor : MANOEL EXPEDITO BARBOSA
Adv. : Dr. Divaldo Rodrigues de Souza
Réu : PAULO LOYOLA
DESPACHO : Vistos, etc. A presente ação possessória foi proposta por MANOEL EXPEDITO BARBOSA contra PAULO LOYOLA, ambos qualificados na petição inicial, relativamente ao imóvel situado a Rua Cujubim, casa 27, do Conjunto Benjamim Sodré, nesta Capital. A competência da Justiça Federal de 1º Grau está estabelecida no art. 109 e seus incisos da Constituição Federal e só ocorre quando figurar em um dos polos da relação processual a União, Entidades Autárquicas ou Empresas Públicas Federais. O só fato de o imóvel objeto da lide ser financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, não desloca a competência da Justiça Comum Estadual para a Justiça Comum Federal. Assim, encaminhe-se o presente processo ao Exmº Sr. Desembargador Corregedor da Justiça do Estado do Pará, para que o volume chegue ao Juiz de Direito desta Capital, a quem cumpre conhecer do pleito. Intime-se.

Nº : 91.1872-4
Autor : DARCI FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
Adv. : Dr. José Lívio dos Santos Barbalho
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se a parte ré.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

Reqte : TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA.
Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
Reqdo : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : 1. Indefiro o pedido de depósito da contradição questionada para evitar tumulto processual. 2. Outrossim, a pretensão cautelar poderá ser apreciada através de ação própria. 3. Cite-se a União Federal conforme requerido na inicial.

Nº : 91.1798-1
Reqte : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv. : Dr. Luiz Carlos de Carvalho Viegas
Reqdo : I N S S
DESPACHO : 1. Cite-se o INSS, na pessoa do seu representante legal. 2. Requisite-se a mesma Autarquia, cópia do Processo Administrativo NPLD 0202/82.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 91.1911-9
Reqte : JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo : ANTONIO ALVES SOBRINHO

DESPACHO : 1. Designo o dia 17 de setembro vindouro, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha que deverá ser regularmente intimada. Desde já, nomeio o Dr. José Claudio de Lima Pinheiro, com escritório nesta Cidade a Rua 13 de Maio nº 82 Edif. Barão de Belém, s/101, telefone: 222-2854, para defender a parte ré, no caso da ausência do defensor. 2. Dê-se ciência ao Ministério Público. 3. Comunique-se via Telex ao MM. Juiz Deprecante.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.156
Recte : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE/outras
Adv. : Dr. Edir de Sousa Brígida
Reqdo : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
Adv. : Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
DESPACHO : Cite-se a executada para opor Embargos (art. 730 do C. P. C.), querendo.

SENTENÇA:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 34.092
Impte : LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv. : Dr. Jaci Monteiro Colares
Impdo : DELEGADA DA SUNAB
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Com tais considerações, JULGO a impetrante carecedora do direito de ação e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo de conformidade com a regra do Art. 267, VI do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL

Concurso Público C-233, para preenchimento do Cargo de Carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA, Código TRT-8ª-AJ-024 Classe A, Referência NI. Inicial do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para lotação em Belém e Óbidos.

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Presidente da Comissão do Concurso Público C-233, faço público que estão abertas pelo prazo oito (8) dias úteis, no período de 30 (trinta) de setembro a 9 (nove) de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), as inscrições ao Concurso Público de Provas para Provimento do Cargo de Agente de Segurança Judiciária, TRT-8ª-AJ-024, para lotação em Belém e Óbidos. a) A inscrição de candidatos em Belém será efetuada no Edifício sede do TRT da 8ª Região, na Trv. D. Pedro I. nº 746, no horário das 08:00 às 12:00 horas e na cidade de Óbidos no horário de expediente normal da JOT de Óbidos. b) O pedido de inscrição será feito mediante o preenchimento de ficha fornecida ao candidato no local de inscrição, pagamento de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), recolhido ao Banco do Brasil S/A, através de guia DARF, no código 4001. São requisitos para inscrição: a) NACIONALIDADE - O candidato deverá ser brasileiro, na forma da Lei; b) SEXO - Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos; c) IDADE - Possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos à data do encerramento das inscrições; d) SERVIÇO MILITAR - O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar; e) OBRIGAÇÃO ELEITORAL - O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais; f) ESCOLARIDADE - Possuir o Certificado de Conclusão do 2º Grau de ensino ou nível equivalente; g) HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR - O candidato deve ser portador da Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional Tipo C, devidamente atualizada, contando com pelo menos 1 (um) ano de experiência; h) TAXA - O pagamento da taxa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). No ato da inscrição será exigida a apresentação de: 1) 2 (duas) fotos - grafias recentes, tamanho 3 X 4, tiradas de frente e sem chapéu; 2) Documento Oficial de Identidade e Carteira Nacional de Habilitação de Motorista Profissional Tipo C, devidamente atualizada; 3) Prova de conclusão do 2º grau de ensino ou nível equivalente e da experiência a que se refere a letra g do artigo 2º da Resolução nº 147/91, do TRT da 8ª Região; 4) Declaração firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições exigidas para a inscrição, os quais só lhe serão exigidos, se aprovado, antes da respectiva nomeação e posse, im portando a não apresentação, em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e perda de direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, além do pagamento da taxa de inscrição (letra h do art. 2º). A ficha de inscrição só será aceita se estiver devidamente preenchida, sem qualquer emenda ou rasura. Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição complementar, devendo ser indeferido, liminar-

mente, o pedido insuficientemente instruído. O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexacta, terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes. Ao candidato inscrito será fornecido um Cartão de Identificação, sem o qual não terá acesso ao local de realização das provas. As instruções para o Concurso (Resolução nº 147/91), estarão afixadas, para conhecimento dos interessados, nos Quadros de Avisos do TRT da 8ª Região (sede) e JOT de Óbidos. O Concurso constará de duas (2) etapas de seleção que serão realizadas sucessivamente, na seguinte ordem: Primeira Etapa: Provas Teóricas (Comunicação e Expressão, Matemática e Conhecimentos Especiais) e Prática; Segunda Etapa: Aptidão Física. As provas teóricas serão realizadas após o mínimo de 30 (trinta) dias do encerramento das inscrições. A prova prática será aplicada apenas aos candidatos habilitados nas provas teóricas. Só participará da Segunda Etapa os candidatos aprovados na Primeira Etapa, que pela ordem de classificação, for para tal fim notificado. As provas de Primeira e Segunda Etapas serão realizadas nas mesmas cidades onde ocorreu a inscrição do candidato, em local e horário a ser designado pela Comissão do Concurso.

Belém, 23 de setembro de 1991

Antônio Jorge de Oliveira Lima
Secretário da Comissão

(Fat. nº 10.004182, Reg. nº 10.004182, Dia: 24/09/91)

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS EXMOS JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12.09.91.

Couberam aos Exmos. Srs. Juizes Relator e Revisor, respectivamente: AP-594/91 Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho, em compensação ao RO-2024/91, distribuído em 05.09.91; R EX OFF e RO 2009/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO 2024/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2083/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO-2084/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO-1775/91 -Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO-1873/91 -Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO-2152/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF-2093/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO-2072/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2085/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO-1671/91-Drs. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO-2133/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO-2136/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO-2123/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-2078/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF-2079/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2081/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO-2088/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF-2089/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF-RO-2096/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO-2097/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-2032/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF e RO-2132/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2059/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF e RO-2031/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO-1856/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF e RO-2013/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; AP-1973/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-2036/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO-2058/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2060/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF e RO-2063/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; RO-2112/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; R EX OFF e RO-2064/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; AP-2107/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-2065/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO-1861/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF e RO-1906/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO-1919/91-Dr. Pedro Mello e José Aires; RO-1920/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO-2076/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO EX OFF-2066/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-1932/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF-1945/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-1963/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; RO-1764/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF e RO-1819/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO-1827/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO-1492/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; R EX OFF e RO-1570/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; RO-1608/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; RO-2137/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; AP-2212/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; R EX OFF-2106/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; RO-2122/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; RO-2117/91-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; RO-2116/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; R EX OFF e RO-2113/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; R EX OFF e RO-2365/91-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; R EX OFF e RO 2366/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires; AR-1388/91-Drs. Marilda Coelho e Nazer Nassar; AP-2213/91-Sr. José Aires e Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF e RO-1518/88-Drs. Nazer Nassar e Hermes Tupinambá; AI-1736/91 -Dr. Nazer Nassar; MS-2713/91-Dr. Vicente Fonseca; AI-2074/91-Dr. Hermes Tupinambá; AI-2127/91 -Dr. Haroldo Alves; AI-1737/91-Dr. Pedro Mello; AI-2080/91-Dra. Marilda Coelho; A. Reg. -2196/91-Sr. José Aires; AI-2129/91-Dr. Nazer Nassar; AI 1733/91 -Dr. Vicente Fonseca; AI-1817/91 -Dr. Hermes Tupinambá; AI-2128/91-Dr. Haroldo Alves; MS-2755/91 -Dr. Pedro Mello; DC-2048/91-Dr. Nazer Nassar e Dr. Hermes Tupinambá; DC-1508/91-Drs. Vicente Fonseca e Haroldo Alves; DC-1088/91-Drs. Hermes Tupinambá e Pedro Mello; DC-3407/90-Drs. Haroldo Alves e Marilda Coelho; DC-1575/91-Dr. Pedro Mello e Sr. José Aires. E, como nada mais houvesse, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Dr. Presidente e por mim, Secretária do Tribunal, que o fiz datilografar em 2 (duas) páginas, por mim rubricadas em todas vias. /